



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CX

Edição Digital nº 11341 | 61 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	12
Procuradoria Geral do Estado	12
Controladoria Geral do Estado	13

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	13
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	21
Secretaria da Cultura	21

Secretaria da Educação	21
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	29
Secretaria da Fazenda	31
Secretaria da Saúde	51
Secretaria da Segurança Pública	52
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	59

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	60
------------------	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Cocco Siqueira Patricia Valgrande Augusto	Controlador-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Adnilton José Caetano	Procuradora-Geral Diretor-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara	Secretário	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luciana Carla da Silva Azevedo	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia Emerson Cooper Coelho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Eduardo Pimentel Slaviero Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Michel Jorge Samaha	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira Louise Caroline Campos Low	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Rogério Helias Carboni	Secretário Interino
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Christiano Souto Puppi Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Melissa Ferreira	Secretário Diretora-Geral Interina	Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial Rogério Helias Carboni	Secretário Interino
Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amador Flessak	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Kevin Luan Bossa Kevin Luan Bossa	Secretário Interino Diretor-Geral
		Secretaria de Estado do Turismo Irapuã Cortes Santos Irapuã Cortes Santos	Secretário Interino Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 21.361

18 de janeiro de 2023.

Reconhece no Estado do Paraná, a atividade dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição a situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do art. 10 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Reconhece, no Estado do Paraná, a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores esportivos e Caçadores (CACs) para fins do disposto no art. 10 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de janeiro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Soldado Adriano José
Deputado Estadual

Delegado Fernando Martins
Deputado Estadual

Ricardo Arruda
Deputado Estadual

Tiago Amaral
Deputado Estadual

Rodrigo Estacho
Deputado Estadual

Alexandre Amaro
Deputado Estadual

Marcio Pacheco
Deputado Estadual

Tião Medeiros
Deputado Estadual

Luiz Fernando Guerra
Deputado Estadual

Plauto Miró
Deputado Estadual

Maria Victoria
Deputada Estadual

19.872.651-6

4831/2023

Lei nº 21.362

18 de janeiro de 2023.

Veda expressamente à Administração Estadual, inclusive às instituições de ensino mantidas pelo Estado do Paraná e a bancas examinadoras de seleções e concursos públicos realizados ou contratados pelo Poder Público estadual, a utilização, em publicidade institucional, informativos, circulares, e-mails, memorandos, documentos oficiais, currículos escolares, editais, provas, exames e instrumentos congêneres de formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É vedada à Administração Estadual, inclusive às instituições de ensino mantidas pelo Estado do Paraná e a bancas examinadoras de seleções e concursos públicos realizados ou contratados pelo Poder Público, a utilização, em publicidade institucional, informativos, circulares, e-mails, memorandos, documentos oficiais, currículos escolares, editais, provas, exames e instrumentos congêneres, de formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa em contrariedade às regras gramaticais nacionais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de janeiro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Homero Marchese
Deputado Estadual

Alexandre Amaro
Deputado Estadual

Soldado Adriano José
Deputado Estadual

Coronel Lee
Deputado Estadual

Marcio Pacheco
Deputado Estadual

Cantora Mara Lima
Deputada Estadual

19.872.669-9

4834/2023

DECRETO Nº 186

Nomeações para cargos em comissão da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.922.487-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, a partir de 1º de janeiro de 2023:

GABRIEL LUIZ PIRES, RG nº 10.350.812-6, Assessor – Símbolo DAS-3, ficando sem efeito sua nomeação efetivada pelo Decreto nº 29, de 02 de janeiro de 2023, na Casa Civil;

HENRIQUE WELDT FRANCESCHI, RG nº 6.235.000-8, Assessor – Símbolo DAS-2, ficando sem efeito sua nomeação efetivada pelo Decreto nº 105, de 11 de janeiro de 2023, na Secretaria de Estado da Educação;

JULIANO NICLEWICZ CAMPELO, RG nº 5.189.000-0, Assessor – Símbolo DAS-2, ficando sem efeito sua nomeação efetivada pelo Decreto nº 29, de 02 de janeiro de 2023, na Casa Civil;

THIAGO RODRIGO DA SILVA, RG nº 8.115.739-1, Assessor – Símbolo DAS-2, ficando sem efeito sua nomeação efetivada pelo Decreto nº 29, de 02 de janeiro de 2023, na Casa Civil;

RICARDO JANEZKO, RG nº 5.259.069-8, Assessor – Símbolo FGP-2;

JULIANA JARDIM JARSCHER, RG nº 8.363.446-4, Assessor – Símbolo FGP-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCELO RANGEL
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
5189/2023

DECRETO Nº 187

Nomeações para cargos em comissão da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.926.672-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, a partir de 1º de janeiro de 2023:

MARCUS FABRIZIO BUSATO, RG nº 3.963.283-7, Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-1;

IRAN TAQUES SOBRINHO, RG nº 8.342.269-6, Diretor – Símbolo DD-1;

LAURO RODRIGUES DA COSTA NETO, RG nº 4.578.546-7, Diretor – Símbolo DD-1;

ANDREZA TREDEZINE DE SOUZA, RG nº 28.590.704-9, Assessor – Símbolo DAS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCELO RANGEL
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
5191/2023

DECRETO Nº 188

Nomeações para cargos em comissão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPPEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2023:

Cargo	Símbolo	Ocupante Atual	RG Nº
DIRETOR	DD-1	IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA	3.745.972-0
DIRETOR	DD-1	SHINITI HONDA	743.670-0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5193/2023

DECRETO Nº 189

Exoneração de cargo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.927.741-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2023, ITALO ROGER DA SILVA MACARINI, RG nº 50.079.973-8, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-12, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FURIATI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

5194/2023

DECRETO Nº 190

Nomeação para cargo em comissão da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.900.883-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CAROLINA LUCENA SCHUSSEL, RG nº 3.489.101-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 2 de janeiro de 2023, ficando sem efeito a nomeação de CLAUDIA DE SOUZA HAUS, RG nº 3.389.698-0, efetivada pelo Decreto nº 60, de 5 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

5195/2023

DECRETO Nº 191

Nomeações para cargos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.915.203-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2023, EDUARDO AMARAL DE PAULA MINGA, RG nº 24.802.389-5, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 16 de janeiro de 2023:

DIOGO DE MIRANDA VIEIRA, RG nº 6.899.296-6, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-8;

FRANCIELE PAULA STOKMAL GELASKO, RG nº 9.380.196-2, Assessor – Símbolo DAS-8, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-9; e

SAMIRA CARVALHO MARQUES, RG nº 9.045.983-0, Assessor – Símbolo DAS-9.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

5196/2023

DECRETO Nº 192

Exonerações e designações para cargos de Funções de Gestão Tributária da Receita Estadual do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.913.397-7,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, das Funções de Gestão Tributária – FGT, de que trata a Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 17 de dezembro de 2020, da Receita Estadual do Paraná – REPR, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA:

SILÇO MASSAO TAKESHITA, RG nº 3.019.348-2, Delegado da Receita – Símbolo FGT-D, a partir de 16 de janeiro de 2023;

JAMES VANIN DE ANDRADE, RG nº 3.532.247-7, Assessor – Símbolo FGT-F, a partir de 16 de janeiro de 2023;

FERNANDES DOS SANTOS, RG nº 3.031.312-7, Assistente – Símbolo FGT-G, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Ficam designados de acordo com a Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 17 de dezembro de 2020, para exercerem, Funções de Gestão Tributária – FGT, da Receita Estadual do Paraná – REPR, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA:

JAMES VANIN DE ANDRADE, RG nº 3.532.247-7, Delegado da Receita – Símbolo FGT-D, a partir de 16 de janeiro de 2023;

MARCOS ANTONIO MOREIRA, RG nº 4.495.810-4, Assistente – Símbolo FGT-G, a partir de 1º de janeiro de 2023; e

ERSON LOPES DA SILVA, RG nº 6.034.546-5, Assistente – Símbolo FGT-J, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

5198/2023

DECRETO Nº 193

Torna sem efeito nomeação de MARCO ANTONIO SILVEIRA GOMES, efetivada pelo Decreto nº 60, de 5 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.929.872-0,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de MARCO ANTONIO SILVEIRA GOMES, RG nº 9.732.390-8, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-11, na Procuradoria Geral do Estado, efetivada pelo Decreto nº 60, de 5 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

5199/2023

DECRETO Nº 194

Nomeação do Secretário Executivo do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CETIC-PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 17.480, de 10 de janeiro de 2013, com alteração pela Lei nº 18.539, de 01 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CETIC-PR, o Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA, RG nº 33.272.937/SP, na qualidade de Secretário Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5200/2023

DECRETO Nº 195

Transfere cargo de provimento em comissão e função de gestão pública da SEED para SEAP e da CC para CGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.939.886-5,

DECRETA:

Art. 1º Revoga a transferência efetivada pelo Decreto nº 45, de 4 de janeiro de 2023, de 1 (um) cargo em comissão de Assessor – Símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Educação para a Controladoria Geral do Estado, com a respectiva titular, servidora PAOLA LIPPE SILVA CAVALIERI, RG nº 10.008.043-5.

Art. 2º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor – Símbolo DAS-8, com a respectiva titular PAOLA LIPPE SILVA CAVALIERI, RG nº 10.008.043-5, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revoga a transferência efetivada pelo Decreto nº 51, de 4 de janeiro de 2023, de 1 (uma) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-3, da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, com a respectiva titular, servidora MARLI TEREZINHA CHAGAS AZEVEDO, RG nº 10.663.472-6.

Art. 4º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Casa Civil para a Controladoria Geral do Estado, 1 (um) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-3, com a respectiva titular MARLI TEREZINHA CHAGAS AZEVEDO, RG nº 10.663.472-6, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido nos arts. 2º e 4º, o cargo em comissão e a função de gestão pública retornam automaticamente ao órgão de origem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5201/2023

DECRETO Nº 196

Torna sem efeito nomeações do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.947.228-3,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 070, de 5 de janeiro de 2023, na parte que nomeou:

INES APARECIDA NEGRINE GUEDES, RG nº 4.220.676-8, Chefe de Ciretran C – Símbolo DAS-9; e

JULIANO RAFAEL SARY, RG nº 7.963.421-2, Chefe de Ciretran B – Símbolo DAS-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5202/2023

DECRETO Nº 197

Torna sem efeito nomeações para cargos em comissão e designações para funções de gestão pública, e promove retificação de nomeação, e alteração de denominação de cargo e função de gestão pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as seguintes nomeações para cargos de provimento em comissão, e designações para funções de gestão pública:

I - Na Secretaria de Estado das Cidades:

EVELLYN CAMPOS DA SILVA, RG nº 10.493.151-0, para a função de gestão pública de Assessor - Símbolo FGP-12, efetivada pelo Decreto nº 122, de 12 de janeiro de 2023.

II - Na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

DEISE SFEIR, RG nº 2.166.276-3, para a função de gestão pública de Assessor - Símbolo FGP-8, efetivada pelo Decreto nº 106, de 11 de janeiro de 2023.

CRISTIANO TEIXEIRA DE SOUZA, RG nº 15.433.153-0, para o cargo em comissão de Assessor - Símbolo DAS-8, efetivada pelo Decreto nº 106, de 11 de janeiro de 2023.

III - Na Secretaria de Estado da Segurança Pública:

LUIS GUSTAVO ORIBKA, RG nº 9.420.457-7, para a função de gestão pública de Assessor - Símbolo FGP-9, efetivada pelo Decreto nº 83, de 06 de janeiro de 2023.

JULIANO KUTIANSKI, RG nº 9.628.392-0, para a função de gestão pública de Chefe de Núcleo - Símbolo FGP-5, efetivada pelo Decreto nº 83, de 06 de janeiro de 2023.

RODRIGO BISS DA SILVA, RG nº 8.971.570-0, para a função de gestão pública de Assessor - Símbolo FGP-5, efetivada pelo Decreto nº 83, de 06 de janeiro de 2023.

IV - Na Casa Civil:

RENATA BONOTTO RODRIGUES, RG nº 10.030.190-3, para o cargo em comissão de Assessor - Símbolo DAS-8, efetivada pelo Decreto nº 29, de 02 de janeiro de 2023.

FERNANDO SCHIAVON, RG nº 8.418.933-2, para o cargo de Assessor - Símbolo DAS-8, efetivada pelo Decreto nº 29, de 02 de janeiro de 2023.

ROBERTO DIAS SIENA, RG nº 4.427.651-8, para o cargo de Assessor - Símbolo DAS-8, efetivada pelo Decreto nº 29, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Retifica o Decreto nº 43, de 04 de janeiro de 2023, onde se lê: "RUBIANE XAVIER DIAS, RG: 8.210.323-6, Assessor - Símbolo DAS-3", leia-se "RUBIANE XAVIER DIAS, RG: 8.210.323-6, Chefe de Departamento - Símbolo DAS-2".

Art. 3º Altera a denominação de 1 (um) cargo de provimento em comissão, do Departamento de Trânsito do Paraná, de Chefe de Coordenação - Símbolo DAS-5, para Ouvidor - Símbolo DAS-5.

Art. 4º Altera a denominação de 1 (uma) função de gestão pública, do Departamento de Trânsito do Paraná, de Ouvidor - Símbolo FGP-5, para Chefe de Coordenação - Símbolo FGP-5.

Art. 5º Torna sem efeito o art. 9º do Decreto nº 146, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 6º Retifica o Decreto nº 58, de 05 de janeiro de 2023, a fim de constar que a designação de SUILEI RODRIGUES BAVIA, RG nº 3.694.259-2, é para a função de gestão pública de Assessor - Símbolo FGP-12.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5203/2023

DECRETO Nº 198

Transferência de cargos e nomeações para cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, da Secretaria de Estado da Cultura para a Secretaria de Estado da Comunicação, 1 (uma) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-2, com o respectivo titular ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, RG nº 1.085.135-1.

Art. 2º Transfere, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital para a Secretaria de Estado da Comunicação:

1 (um) cargo em comissão de Assessor – Símbolo DAS-3;

1 (um) cargo em comissão de Assessor – Símbolo DAS-5.

Art. 3º Transfere, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná para a Secretaria de Estado da Comunicação, 1 (um) cargo em comissão de Assessor – Símbolo DAS-4.

Art. 4º Transfere, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, da Secretaria de Estado do Turismo para a Secretaria de Estado das Cidades, 1 (um) cargo em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5.

Art. 5º Transfere, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, da Secretaria de Estado da Comunicação para a Controladoria Geral do Estado, 1 (um) cargo em comissão, de Chefe de Núcleo de Comunicação Setorial – Símbolo DAS-6, alterando a denominação do cargo para Assessor.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no art. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º deste Decreto, os cargos e as funções retornam automaticamente para o órgão de origem.

Art. 6º Torna sem efeito a nomeação de ZENILDA FIGURA, RG nº 9.468.263-0, na função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-5, da Secretaria de Estado da Comunicação, efetivada pelo Decreto nº 134, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 7º Torna sem efeito a nomeação de ALEXANDRE EUSTACHIO LIMA, RG nº 7.815.186-2, na função de gestão pública de Assessor – Símbolo FG-5, na Secretaria de Estado da Comunicação, efetivada pelo Decreto nº 134, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 8º Torna sem efeito a nomeação de SANDERS WALDEREZ DO PRADO MENDES, RG nº 3.099.317-9, no cargo, em comissão, de Chefe de Núcleo de Comunicação Setorial – Símbolo DAS-6, na Secretaria de Estado da Comunicação, efetivada pelo Decreto nº 134, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 9º Torna sem efeito a nomeação de GABRIEL CORRÊA DA SILVA, RG nº 10.923.776-0, no cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-10, na Secretaria de Estado da Comunicação, efetivada pelo Decreto nº 134, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 10. Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designadas, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e função de gestão

pública, da Secretaria de Estado da Comunicação, a partir de 1º de janeiro de 2023: VANESSA BAUMGARTNER DOS SANTOS MALHOVANO, RG nº 7.305.611-0, Assessor – Símbolo FG-5;

BRUNO SAMERDAK, RG nº 12.569.331-8, Assessor – Símbolo DAS-12;

JOÃO ALEXIS PEREIRA, RG nº 12.552.696-9, Assessor – Símbolo DAS-12;

JONATA CARVALHO SANTOS, RG nº 7.750.152-5, Assessor – Símbolo DAS-12;

VILSON DO CARMO CHAGAS, RG nº 278.171-8, Assessor – Símbolo DAS-10;

SANDERS WALDEREZ DO PRADO MENDES, RG nº 3.099.317-9, Assessor – Símbolo DAS-8;

ALEXANDRE FRANCO RIBEIRO, RG nº 6.224.863-7, Chefe de Núcleo de Comunicação Social – Símbolo DAS-6;

ALCIOMAR GOTTSCHILD, RG nº 6.160.450-2, Assessor – Símbolo DAS-8;

ROBERTO RANGEL SANTOS, RG nº 14.984.602-6, Assessor – Símbolo DAS-3;

EVELOZIO JOAQUIM DOS SANTOS, RG nº 7.079.784-4, Assessor – Símbolo DAS-4;

GABRIELLE KAUANA LISBOA MASSOLIN DA COSTA, RG nº 12.951.517-1, Assessor – Símbolo DAS-5;

ALEXANDRE EUSTACHIO LIMA, RG nº 7.815.186-2, Assessor – Símbolo FG-11.

Art. 11. Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALYNE FRANCIELLIN DA LUZ, RG nº 9.613.680-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 12. Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA, RG nº 12.631.652-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado das Cidades, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5205/2023

DECRETO Nº 199

Exonera, a pedido, JOSÉ LUCAS VERES, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.943.937-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2023, JOSÉ LUCAS VERES, RG nº 13.255.479-0, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-12, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, do município de Pitanga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5210/2023

DECRETO Nº 200

Nomeação para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.917.893-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, WALMIR DOS SANTOS, RG nº 6.734.224-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Unidade Hospitalar – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, alterando a denominação do cargo para Assessor, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

5211/2023

DECRETO Nº 201

Nomeações para cargos em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.926.719-1,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA, RG nº 6.497.748-2, no cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, efetivada pelo Decreto nº 52, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 2º Altera a denominação do cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-1 para Assessor, da Secretaria de Estado do Planejamento, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica nomeado, de acordo com o inciso III, do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MAURICIO GULIN, RG nº 4.387.005-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

GUTO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento

5212/2023

DECRETO Nº 202

Torna sem efeito nomeações da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.920.040-2,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito no Decreto nº 57, de 05 de janeiro de 2023, na parte que nomeou:

LUIZ MORAIS NETO, RG nº 3.867.742-0, Assessor – Símbolo DAS-12; e

JOAQUIM SEVERINO, RG nº 589.291-0, Assessor – Símbolo DAS-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

5213/2023

DECRETO Nº 203

Nomeações para cargos em comissão e funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.914.930-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercer, cargo em comissão e função de gestão pública, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 16 de janeiro de 2023:

CARIN CAROLINE DEDA MALHADAS, RG nº 10.213.808-2, Chefe de Departamento – Símbolo FGP-2, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-5; e

THAIS DE OLIVEIRA QUEIROZ, RG nº 10.956.740-0, Assessor – Símbolo DAS-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5216/2023

DECRETO Nº 204

Nomeação e exoneração de função de gestão pública da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL e Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.926.824-4,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de RITA MARIA FRANCO RIBEIRO, RG nº 1.265.312-3, da função de gestão pública de Chefe de Coordenação – Símbolo FGP-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, efetivada pelo Decreto nº 52, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, BERNARDO PICCOLI MEDEIROS BRAGA, RG nº 8.631.700-1, para exercer a função de gestão pública de Chefe de Coordenação – Símbolo FGP-2, a partir de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Estado do Planejamento, ficando exonerado a pedido, em consequência, a partir de 15 de janeiro de 2023, do cargo de Chefe de Departamento – Símbolo FGP-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

GUTO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento

5217/2023

DECRETO Nº 205

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transfere dois cargos de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital para a Secretaria de Estado da Comunicação.

Art. 2º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, adicionado o saldo remanescente da transformação promovida pelo Decreto nº 145, de 12 de janeiro de 2023, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-10, para Secretaria de Estado da Comunicação; - 3 (três) cargos de Assessor, símbolo DAS-12, para Secretaria de Estado da Comunicação.
---	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do §3º do art. 54 da Lei nº 21.352, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 3º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, as funções de gestão pública integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, adicionado o saldo remanescente da transformação promovida pelo Decreto nº 145, de 12 de janeiro de 2023, conforme segue:

- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-2, da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.	em	- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-11, para Secretaria de Estado da Comunicação; - 3 (três) funções de Assessor, símbolo FGP-11, para Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.
---	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do §3º do art. 54 da Lei nº 21.352, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5218/2023

DECRETO Nº 206

Torna sem efeito nomeação de CRISTINA YURIE SEKINE, efetivada pelo Decreto nº 39, de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.812.062-6,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de CRISTINA YURIE SEKINE, RG nº 3.884.719-8, do cargo, em comissão, de Chefe de Unidade Regional de Transplantes – Símbolo DAS-11, da Secretaria de Estado da Saúde, efetivada pelo Decreto nº 39, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

5219/2023

DECRETO Nº 207

Designações para funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.889.788-4,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2023:

GRAZIELE ANDRIOLA, RG nº 6.663.374-8, Chefe de Departamento – Símbolo FGP-2, ficando sem efeito a nomeação de ALISSON MICHEL MESSIAS, RG nº 8.863.672-4, efetivada pelo Decreto nº 69, de 5 de janeiro de 2023.

ALISSON MICHEL MESSIAS, RG nº 8.863.672-4, Assessor – Símbolo FGP-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

5221/2023

DECRETO Nº 208

Nomeações, designações e transferências para cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública, da Loteria do Estado do Paraná – LOTEPAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, da Loteria do Estado do Paraná – LOTEPAR, a partir de 1º de janeiro de 2023:

FABIO JOSÉ VEIGA, RG nº 7.545.164-4, Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-1;
JONATHAN CAMARGO DE LARA, RG nº 9.034.720-5, Assessor - Símbolo DAS-2;

LUCIA BURZYNSKI BIALLE, RG nº 6.091.251-3, Assessor – Símbolo DAS-2;
WASHINGTON LEMOS FILHO, RG nº 971.643-2, Chefe de Coordenação - Símbolo DAS-3;

KAUAN KRYSTIAN DE SOUZA OZAR, RG nº 49.141.272-1/SP, Chefe de Coordenação - Símbolo DAS-3;

RAPHAEL HERBERT KOCH, RG nº 6.231.394-3, Assessor - Símbolo DAS-5, tornando sem efeito sua nomeação na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no cargo de Assessor - Símbolo DAS-11, efetivada pelo Decreto nº 106, de 11 de janeiro de 2023;

LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA, RG nº 6.150.729-9, Assessor - Símbolo DAS-5;

MOZARTE DE QUADROS JUNIOR, RG nº 8.133.062-0, Assessor - Símbolo DAS-2.

Art. 2º Ficam transferidos, até 31 de dezembro de 2026, os seguintes cargos de provimento em comissão, e funções de gestão pública, da estrutura organizacional da Loterias do Estado do Paraná, para os órgãos relacionados a seguir:

I - Para a Casa Militar:

1 (um) cargo em comissão de Assessor - Símbolo DAS-2.

II - Para a Secretaria de Estado da Fazenda:

1 (um) cargo em comissão de Chefe de Coordenação - Símbolo DAS-3, com o respectivo titular, servidor MARCOS BRAGA CAVALCANTI DE LACERDA, RG nº 15.936.836-0;

1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão - Símbolo DAS-5, com a respectiva titular, EDIMARA CORTES GONÇALVES FRESCURA, RG nº 14.667.755-0.

Art. 3º Fica nomeada, de acordo com o inciso III, do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, KESIA DAMARIS DE AZEVEDO FRIGO, RG nº 9.532.963-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Casa Militar, ficando em consequência, exonerada do cargo de Assessor - Símbolo DAS-5.

Art. 4º Torna sem efeito as seguintes nomeações para cargos de provimento em comissão, e designação para função de gestão pública, conforme segue:

I - Na Loteria do Estado do Paraná:

FABIO JOSÉ VEIGA, RG nº 7.545.164-4, no cargo de Chefe de Divisão - Símbolo DAS-5, efetivada pelo Decreto nº 92, de 09 de janeiro de 2023;

EDUARDO HENRIQUE FERRAZ MARTINES, no cargo de Assessor - Símbolo DAS-2, efetivada pelo Decreto nº 92, de 09 de janeiro de 2023;

MOZARTE DE QUADROS JUNIOR, RG nº 8.133.062-0, no cargo de Diretor - Símbolo DD-1, efetivada pelo Decreto nº 92, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5222/2023

DECRETO Nº 209

Torna sem efeito nomeações e promove novas nomeações e designações para cargos de provimento em comissão e funções de gestão Pública da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as seguintes nomeações para cargos em comissão e designações para funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Educação, conforme especifica:

Cargo/Função	Símbolo	Nome	RG Nº	Decreto Nº
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-2	ANDERFABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	8.564.311-8	69 DE 5/1/2023
ASSESSOR	DAS-5	CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	5.669.918-0	69 DE 5/1/2023
ASSESSOR	FGP-8	ANE CAROLINA CHIMANSKI	8.705.057-2	69 DE 5/1/2023
ASSESSOR	DAS-12	FERNANDA BRZENZINSKI DA CUNHA	8.099.458-3	105 DE 11/1/2023
ASSESSOR	FGP-11	GIORGIANE PACHECO MATIAS	5.863.841-2	69 DE 5/1/2023

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão Pública, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2023:

Cargo/Função	Símbolo	Nome	RG Nº
DIRETOR	DD-1	ANDERFABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	8.564.311-8
DIRETOR	DD-1	CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	5.669.918-0
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-2	ANE CAROLINA CHIMANSKI	8.705.057-2
ASSESSOR	FGP-8	FERNANDA CRISTINA CONTE BUENO	7.338.134-7

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5223/2023

DECRETO Nº 210

Nomeações para cargos e funções de gestão pública da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.948.124-0,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Turismo, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, 2 (duas) funções de gestão pública de Assessor - Símbolo FGP-2.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput do artigo, as funções de gestão pública retornam automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Torna sem efeito as seguintes nomeações para cargos de provimento em comissão, e designação para função de gestão pública, para os órgãos relacionados a seguir:

I - Na Casa Civil:

LUIZ MARCELO CARDOSO, RG nº 7.876.699-9, para o cargo de Assessor - Símbolo DAS-11, efetivado pelo Decreto nº 29 de 02 de janeiro de 2023.

II - Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável:

PRISCILA COSTA PAGANOTTO PIELAK, RG nº 9.017.852-0, para o cargo de Assessor - Símbolo DAS-5, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

JOSE RUBEL, RG nº 897.281-8, para a função de gestão pública de Assessor - Símbolo FGP-5, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de janeiro de 2023:

GUSTAVO FISHER SBRISIA, RG nº 5.582.308-1, Diretor - Símbolo DD-1, ficando sem efeito a nomeação de RAFAEL ANDREGUETTO, RG nº 4.604.581-6, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

GABRIEL TIAGO SCHUHLLI, RG nº 9.818.616-6, Diretor - Símbolo DD-1, ficando sem efeito a nomeação de RICARDO ADRIANO SERFAS, RG nº 4.110.474-0, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

FILIPE MENDES DALBONI, RG nº 271555278-RJ, Chefe de Coordenação - Símbolo DAS-2, ficando sem efeito a nomeação de JEAN CARLOS HELFERICH, RG nº 4.278.012-0, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

PAULO ROBERTO LUCAS, RG nº 2.215.653-5, Assessor - Símbolo DAS-2, ficando sem efeito a nomeação de EDER ROGÉRIO STELA, RG nº 5.211.126-9, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

MATHEUS BUENO PATRÍCIO, RG nº 1.912.955-1, Chefe de Coordenação - Símbolo DAS-2, ficando sem efeito a nomeação de REGINALDO JOAQUIM DE SOUZA, RG nº 5.207.245-0, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

FERNANDO FERRAZ COSTA, RG nº 112869091, Chefe de Coordenação, símbolo DAS-2, ficando sem efeito a nomeação de ALTAMIR JULIANO HACKE, RG nº 10.367.901-0, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR, RG nº 698.976-4, Assessor - Símbolo FGP-2, ficando sem efeito a designação de CARLOS ALBERTO GALERANI, RG nº 797.821-9, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

IVONETE COELHO DA SILVA CHAGAS, RG nº 1.150.794-8, Assessor - Símbolo FGP-2;

DIEGO RODRIGO QUANZ DARIVA, RG nº 8.081.298-1, Assessor - Símbolo DAS-2, ficando sem efeito nomeação de ANNE THAIS ALVES DE SOUZA, RG nº 10.308.014-2, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

MARLI CRISTINA LIMA IACOMINI, RG nº 4.486.284-0, Assessor - Símbolo DAS-2, ficando sem efeito nomeação de EDVALDO CERANTO JUNIOR, RG nº 7.190.252-8, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

EDNEIA RIBEIRO ALKAMIN, RG nº 1.606.966-3, Assessor - Símbolo FGP-2, ficando sem efeito a designação de NATASHA CECILIA HESSEL DE GOES, RG nº 8.996.149-1, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

HYRUAN BOLSONI MINOSSO, RG nº 9.525.258-3, Assessor - Símbolo DAS-3, ficando sem efeito sua nomeação RODRIGO SILVEIRA PIOLI, RG nº 7.340.588-2, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

ALYNE CONTI DAMIANI FERREIRA, RG nº 55910343-SP, Assessor - Símbolo DAS-3, ficando sem efeito a nomeação de JOÃO ALFREDO COSTA NETO, RG nº 1.635.898-3, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

DENISE GODOI SANCHES, RG nº 6.029.025-3, Assessor - Símbolo FGP-5, ficando sem efeito a nomeação de ELAINE MASSULO BIAGI, RG nº 5.907.707-4, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

EVELIZE DE TULLIO MORESQUI, RG nº 3.471.892-0, Assessor, símbolo FGP-5;

LUIZ MARCELO CARDOSO, RG nº 8.767.034-1, Assessor - Símbolo DAS-5, ficando sem efeito a nomeação de ANA LETICIA ANICETO LOWEN, RG nº 7.876.699-9, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

SILVANA CRISTINE BITTENCOURT, RG nº 3.970.446-3, Assessor - Símbolo DAS-5, ficando sem efeito a nomeação de FERNANDA GOSS BRAGA, RG nº 444210002, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

PATRYCK ARAUJO MADEIRA, RG nº 8.888.176-1, Assessor - Símbolo DAS-5, ficando sem efeito a nomeação de GLAUCIA TAVARES PAES DE ASSIS, RG nº 8.333.860-1, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

LUIZ HENRIQUE DE MORAES SILVA, RG nº 13917012-MG, Assessor - Símbolo DAS-5, ficando sem efeito a nomeação de LUCAS HUMAITA BLITZKOW DA SILVA, RG nº 8.787.630-6, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

GUSTAVO NUNES MOURÃO, RG nº 6.813.000-0, Assessor - Símbolo DAS-5, ficando sem efeito a nomeação de LUCAS TOSHITAKA YATSUGAFU LONGO, RG nº 13.412.544-6, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

MÔNICA ESTHER HASSE AZEVEDO, RG nº 6.903.147-1, Assessor - Símbolo DAS-5, ficando sem efeito a nomeação de LUIS MARIO DE OLIVEIRA AGUIAR, RG nº 3.571.500-2, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

RAFAEL AUGUSTO SALVI, RG nº 8.632.008-8, Assessor - Símbolo DAS-5, ficando sem efeito a nomeação de MICHEL BARATO DE ANDRADE, RG nº 9.320.622-3, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

MARCOS PAULO FERNANDES DE ARAUJO, RG nº 130179419-RJ, Assessor - Símbolo DAS-5, ficando sem efeito a nomeação de MILTON GAIARI JUNIOR, RG nº 9.972.916-3, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

JULIO CESAR LEOCADIO BARBOSA, RG nº 10.014.193-0, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5, ficando exonerado VITOR MANOEL ALCOBIA LEITÃO, RG nº 2.033.716-8, a partir de 06 de janeiro de 2023;

BRANDON HARRISON GUERBER TELLES, RG nº 13.455.143-7, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5, ficando sem efeito a nomeação de VIVIAN ADRIANE MORDEZI, RG nº 9.537.429-8, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

FERNANDA GOSS BRAGA, RG nº 833.665-5, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5, ficando sem efeito nomeação de CLEUSA REGINA JOAQUIM, RG nº 4.159.907-3, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

PRISCILA COSTA PAGANOTTO PIELAK, RG nº 9.017.852-0, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5, tornando sem efeito a nomeação de DEBORA LINI ROMAO, RG nº 9.642.380-2, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

JOSE ANISIO SALAZAR, RG nº 1.466.787-3, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5, ficando sem efeito a nomeação de LUCINEIDE APARECIDA MARANHÃO, RG nº 4.616.890-9, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

THAÍS DA SILVA FARIA RODRIGUES, RG nº 12.538.636-9, para Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5, ficando sem efeito a nomeação de PATRICIA ELIANE GUSO, RG nº 4.338.631-0, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

DIANDRA PAULA DENCK, do RG nº 10.563.769-1, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5, ficando sem efeito a nomeação de SILVANA CRISTINA BITTENCOURT, RG nº 3.970.446-3, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

JOSE RUBEL, RG nº 897.281-8, Assessor – Símbolo FGP-8, ficando sem efeito a designação de ELIAS JOSE RODRIGUES, RG nº 602.620-6, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

JEAN COLAÇO, RG nº 7.285.361-0, Assessor – Símbolo FGP-8, ficando sem efeito a designação de HERLENE QUADROS DOS SANTOS, RG nº 4.156.598-5, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

BRUNO REIS MARTINS, RG nº 9.519.615-2, Assessor – Símbolo DAS-8, ficando sem efeito a nomeação de VICTOR AUGUSTO RICI MENDONÇA FILHO, RG nº 9.717.288-9, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

LUAN GONÇALVES DOS SANTOS, RG nº 13.313.001-2, Assessor – Símbolo DAS-8, ficando sem efeito a nomeação de GISELE CAVALIN, RG nº 8.038.741-5, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

NATHALIA ZANCARLI, RG nº 8.966.690-2, Assessor – Símbolo DAS-8, ficando sem efeito nomeação de NAYARA BIAZUS MANGOLIN, RG nº 10.735.719-0, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

JONAR JOHANES HOT, RG nº 11.064.599-2, Assessor – Símbolo DAS-8, ficando sem efeito a nomeação de CLAUDIA CREMONI MIRANDA, RG nº 12.407.316-2, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

DANIELA PATRICIA TOZETTO, RG nº 10.319.187-4, Assessor – Símbolo DAS-8, ficando sem efeito nomeação de DANIELA NICOLE FERREIRA, RG nº 8.852.220-6, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

PETERSON TREVISAN LEIVAS, RG nº 8.064.346-2, Assessor – Símbolo DAS-8, ficando sem efeito a nomeação de JULIO CESAR RIBEIRO, RG nº 6.897.975-7, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

DÉLCIO VALERIO MALONGO, RG nº 15.755.359-3, Assessor – Símbolo DAS-8, ficando sem efeito nomeação de LUANA JESUS DE ALMEIDA STADLER, RG nº 7.882.441-7, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023;

JULIANO BERTHOLDI RAPP, RG nº 7.101.129-1, Assessor – Símbolo DAS-9, ficando sem efeito nomeação de BETIZA ALVES DOS SANTOS BENICIO, RG nº 7.250.453-4, efetivada pelo Decreto nº 100, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5224/2023

DECRETO Nº 211

Nomeações para cargos em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.926.707-8,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito nomeações em cargos de provimento em comissão e designações em funções de gestão pública da Secretaria de Estado do Planejamento, efetivadas pelo Decreto nº 52, de 4 de janeiro de 2023, conforme especifica:

GABRIEL TIAGO SCHUHLE, RG nº 9.818.616-6, Diretor – Símbolo DD-1;

MARIA OZÉLIA DE SOUZA RODRIGUES, RG nº 13.920.294-5, Assessor – Símbolo DAS-2;

DIEGO RODRIGO QUANZ DARIVA, RG nº 8.081.298-1, Assessor – Símbolo DAS-2;

CILOS ROBERTO VARGAS, RG nº 6.011.320-3, Chefe de Coordenação – Símbolo FGP-2;

PAULO ROBERTO LUCCAS, RG nº 2.215.653-5, Chefe de Coordenação –

Símbolo DAS-2;

ISADORA ALCANTARA ROSA, RG nº 526.708-2, Assessor – Símbolo DAS-2;
ALEXANDRE JOSÉ MONTEIRO, RG nº 8.129.545-0, Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2;

MARCOS PAULO FERNANDES DE ARAÚJO, RG nº 13.017.941-9, Assessor – Símbolo DAS-3;

PATRYCK ARAÚJO MADEIRA, RG nº 8.888.176-1, Chefe de Unidade Técnica – Símbolo DAS-5;

FILIPPE MENDES DALBONI, RG nº 271555278/RJ, Assessor – Símbolo DAS-5;

KAIO GUSTAVO WEIHERMANN, RG nº 8.730.091-9, Assessor – Símbolo FGP-8;

JEAN RENATO COLAÇO, RG nº 7.285.361-0, Assessor – Símbolo FGP-8;

LUIZ HENRIQUE DE MORAES SILVA, RG nº 1.391.701-2, Assessor – Símbolo DAS-8;

ANAALICE SANTOS BUENO, RG nº 8.843.591-5, Assessor – Símbolo FGP-5;

RAFAEL AUGUSTO SALVI, RG nº 8.632.008-8, Assessor – Símbolo DAS-4;

TOBIAS DE FREITAS PRANDO, RG nº 9.211.526-7, Assessor – Símbolo FGP-2;

KAYAN ACÁSSIO DA SILVA, RG nº 10.225.305-1, Assessor – Símbolo DAS-3;

MAURÍCIO SCANDELARI MILCZEWSK, RG nº 4.116.141-8, Diretor – Símbolo DD-1;

RODRIGO MULLER DO VALLE, RG nº 13.907.781-1, Assessor – Símbolo DAS-3;

JULIANA CAROLINA SILVEIRA PATZSCH, RG nº 9.735.660-2, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – Símbolo DAS-6;

THIAGO LIMA TEIXEIRA, RG nº 9.661.036-0, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – Símbolo DAS-6;

GUSTAVO NUNES MOURÃO, RG nº 6.813.000-0, Assessor – Símbolo DAS-5.

MATHEUS BUENO PATRICIO, RG nº 10.302.593-1, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – Símbolo DAS-6;

HYRUAN BOLSONI MINOSSO, RG nº 9.525.258-3, Assessor – Símbolo DAS-3;

LUAN GONÇALVES DOS SANTOS, RG nº 13.313.001-2, Assessor – Símbolo DAS-12.

Art. 2º Fica transferido, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital para a Secretaria de Estado do Planejamento, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor – Símbolo DAS-3.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o cargo retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 3º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública da Secretaria de Estado do Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2023:

JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR, RG nº 8.412.086-3, Diretor – Símbolo DD-1;

LUCIANO ARANTES SANCHES, RG nº 6.030.006-3, Assessor – Símbolo FGP-3, ficando sem efeito sua nomeação efetivada pelo Decreto nº 105, de 11 de janeiro de 2023;

EDUARDO VINICIUS MAGALHÃES PINTO, RG nº 9.807.395-7, Diretor – Símbolo DD-1;

ANA PAULA BERTOL PICANCO ALVES, RG nº 5.794.558-3, Assessor – Símbolo DAS-2;

THIAGO AMBROSINI, RG nº 8.580.620-3, Assessor – Símbolo DAS-2;

THIAGO LIMA TEIXEIRA, RG nº 9.661.036-0, Chefe de Coordenação – Símbolo FGP-2;

ANA PAULA COSTA, RG nº 10.645.820-0, Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2;

ALDEMIRA VICARI SGUAREZI, RG nº 1.202.453-3, Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2;

CASSIANO TOMAZ SALVADOR, RG nº 871.941-1, Assessor – Símbolo DAS-2;

DIEGO CESCO, RG nº 9.267.011-2, Assessor – Símbolo DAS-3;

MÁRCIA DA LUZ ALVES DO CARMO BUCCO, RG nº 5.964.718-0, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando sem efeito sua nomeação efetivada pelo Decreto nº 29, de 02 de janeiro de 2023, na Casa Civil;

VLADIMIR DONATI, RG nº 4.672.630-8, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando sem efeito sua nomeação efetivada pelo Decreto nº 83, de 06 de janeiro de 2023, na Secretaria de Estado da Segurança Pública;

ELLEN KAROLINA DA SILVA VASCONCELOS BALLIANA, RG nº 13.662.857-7, Assessor – Símbolo FGP-8;

JULIANA CAROLINA SILVEIRA PATZSCH, RG nº 9.735.660-2, Assessor – Símbolo FGP-8;

APARECIDO VIOLO, RG nº 4.485.365-5, Assessor – Símbolo DAS-8;

FABIO DA SILVA, RG nº 6.863.132-7, Assessor – Símbolo FGP-5;

JAQUELINE DORNELLES DE SOUZA, RG nº 4.736.107-9, Assessor – Símbolo DAS-4, ficando sem efeito sua nomeação efetivada pelo Decreto nº 88, de 09 de janeiro de 2023;

GERSON MAURÍCIO ZOCCHI, RG nº 4.736.409-4, Assessor – Símbolo FGP-2;

JURANDIR AMBONATTI, RG nº 809.237-0, Chefe de Unidade Técnica –

Símbolo DAS-5.

Art. 4º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ISADORA ALCANTARA ROSA, RG nº 526.708-2/GO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Governadoria – Símbolo DAS-2, do Gabinete do Governador.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

GUTO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento

5225/2023

DECRETO Nº 212

Transfere cargos de provimento em comissão da Casa Militar para Casa Civil e da Casa Civil para Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor - Símbolo DAS-5.

Art. 2º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BETIZA ALVES DOS SANTOS BENICIO, RG nº 7.250.453-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, os cargos retornam automaticamente ao órgão de origem.

Art. 3º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Casa Militar para a Casa Civil, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor - Símbolo DAS-5.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

5226/2023

DECRETO Nº 213

Nomeações, exonerações e alterações de nomenclatura de cargos em comissão e funções de gestão pública da Controladoria Geral do Estado – CGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19.909.675-3,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as designações das funções de gestão pública da Controladoria Geral do Estado, efetivadas pelo Decreto nº 45, de 4 de janeiro de 2023:

MARILIS BORTOT PIROTELLI MOLINARI, RG nº 8.138.847-4, Chefe de Coordenação – Símbolo FGP-2; e

KALLYNCA CARVALHO DOS SANTOS, RG nº 10.390.461-7, Assessor – Símbolo FGP-3.

Art. 2º Ficam designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013 para exercerem, funções de gestão pública, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2023:

KALLYNCA CARVALHO DOS SANTOS, RG nº 10.390.461-7, Chefe de Coordenação – Símbolo FGP-2, alterando a denominação da função de gestão pública para Assessor;

VIRGINIANEUTZLING OLIVEIRA, RG nº 8.133.894-9, Assessor – Símbolo FGP-3;

MARILIS BORTOT PIROTELLI MOLINARI, RG nº 8.138.847-4, Assessor – Símbolo FGP-1, alterando a denominação da função de gestão pública para Chefe de Gabinete.

Art. 3º Altera a denominação do cargo em comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-1 para Assessor – Símbolo DAS-1, da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º Altera a denominação do cargo em comissão de Assessor – Símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, ocupado por PAULO AGUIAR PALACIOS, RG nº 3.841.184-5, para Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2.

Art. 5º Altera a denominação da função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-2, da Controladoria Geral do Estado, ocupada por MARÇAL ALBUQUERQUE, RG nº 5.195.021-6, para Chefe de Coordenação – Símbolo FGP-2.

Art. 6º Retifica o art. 2º do Decreto nº 155, de 13 de janeiro de 2023, onde se lê: “Assessor – Símbolo DAS-2”, leia-se: “Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2, alterando a denominação para Assessor.”

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

5227/2023

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.194.898-7/18 - “1. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. 2. Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria, a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, e apontou a necessidade de aplicação da proporcionalidade e razoabilidade, diante da inexecução contratual de pequena parcela. 3. Considerando a doutrina de Marçal Justen Filho¹, que ensina: “ Ainda quando se insista acerca da legalidade e da ausência de discricionariedade, é pacífico que o sancionamento ao infrator deve ser compatível com a gravidade e a reprovabilidade da infração. São inconstitucionais os preceitos normativos que imponham sanções excessivamente graves, tal como é dever do aplicador dimensionar a extensão e a intensidade da sanção aos pressupostos de antijuridicidade apurados. 4. Considerando que os atos administrativos devem sujeição às balizas da razoabilidade e da proporcionalidade, as quais possuem funções axiológicas e teleológicas essenciais no controle dos atos administrativos, evitando excessos na aplicação de penalidades. 5. Nesse sentido, de acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 15.194.898-7, CONHEÇO, nos termos do art. 162, inc. IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do recurso apresentado pela empresa JMK SERVIÇOS S.A., CNPJ 79.587.119/0001-62, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para o fim de equacionar a penalidade fixada, excluindo a multa aplicada à empresa. 6. Com efeito, mantenho incólume os demais pontos da decisão vergastada, limitando a aplicação da penalidade, à empresa JMK SERVIÇOS S.A., CNPJ 79.587.119/0001-62, de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) meses e 8 (oito) dias. 7. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis. Em 18/01/23”. (Enc. proc. ao SESP, em 18/01/23).

15.477.104-2/18 - “TORNAR SEM efeito o despacho de mov. 95, referente ao PROTOCOLADO nº 15.477.104-2, publicado no DIOE nº 11.213, de 08/07/2022. Considerando a doutrina de Marçal Justen Filho¹, que ensina: “ Ainda quando se insista acerca da legalidade e da ausência de discricionariedade, é pacífico que o sancionamento ao infrator deve ser compatível com a gravidade e a reprovabilidade da infração. São inconstitucionais os preceitos normativos que imponham sanções excessivamente graves, tal como é dever do aplicador dimensionar a extensão e a intensidade da sanção aos pressupostos de antijuridicidade apurados. Considerando que os atos administrativos devem sujeição às balizas da razoabilidade e da proporcionalidade, as quais possuem funções axiológicas e teleológicas essenciais no controle dos atos administrativos, evitando excessos na aplicação de penalidades. Considerando que procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. Acolho, em parte, as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e APLICO à empresa JMK SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 79.587.119/0001-62, consoante competência prevista no art. 157, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE

CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 01 (ano) e 03 (três) meses, com fundamento no art. 150, inc. III c/c art. 154, inc. IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões

ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Em 18/01/23". (Enc. proc. ao SESP, em 18/01/23).

4847/2023



 **Diário OFICIAL** Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Casa Civil

DETRAN

PORTARIA N.º 70/2023 – DG

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a competência estabelecida no Decreto n.º 00056, de 5 de janeiro de 2023 e nos Artigos 22 e 23 da Lei 9.503, de 23 de setembro 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando o contido no protocolado sob n.º 19.916.985-8.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias referentes às nomeações para o exercício de funções de Agente da Autoridade de Trânsito, conforme os motivos relacionados na tabela a seguir:

NOME	ID	PORTARIA	MOTIVO
DANIEL BERNARDI	25673	6604/2016	RESERVA REMUNERADA
JOCIANO TEIXEIRA	4393	3644/2014	RESERVA REMUNERADA
NELSON MACHADO DA SILVA	425	1816/2014	RESERVA REMUNERADA
NILTON JUCELINO DA SILVA	24708	5746/2015	EXCLUSÃO A PEDIDO
SILVIO GILBERTO BEDNARSKI	3669	3497/2014	RESERVA REMUNERADA
WENDELL ALFEU BIUDES	22063	4208/2014	RESERVA REMUNERADA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, 12 de janeiro de 2023.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do Detran-PR

3937/2023

PORTARIA n.º 072/2023 - DG

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

DESIGNAR - NARLI BLANCO RESENDE PINTO DE SOUZA - RG n.º 15.941.153-2, para responder pela Unidade de Integridade e Compliance, no período de 16/01 a 03/02/2023, durante férias da titular THATIANE GOES ALMEIDA.

Curitiba, 13 de janeiro de 2023

Adriano Furtado

Diretor-Presidente

3737/2023

PORTARIA n.º 076/2023 - DG

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

DESIGNAR - KATIA ALESSANDRA RODRIGUES - RG n.º 6.131.203-0, para responder pela CONTROLADORIA DE INSPEÇÃO E AUDITAGEM no período de 16/01 a 14/02/2023, durante férias do Chefe titular RODRIGO GONÇALVES.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

Adriano Furtado

Diretor-Presidente

3976/2023

PORTARIA N.º 053/2023-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 16.359.727-6, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - O endereço do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GPD LTDA., Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 09.417.857/0001-86, para constar como Rua Maringá, nº 115 sala 02 – Centro – Ampere/PR – CEP 85.640-000.

Art. 2º - A composição societária, retirando-se os sócios Edison Domanski e Katia Simone Drebes, ingressando Arnoldo de Graauw, permanecendo Leandro de Graauw.

Art. 3º - A classificação da classe da empresa, da classificação “A/B” (Teórico/Prático) para B (Prático).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

Adriano Furtado,

Diretor Presidente do DETRAN-PR

3684/2023

PORTARIA N.º 073/2022 – DP

Fixa, para o exercício de 2023, os valores para pagamento decorrente da realização dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica realizados pelas clínicas credenciadas a este DETRAN/PR, nos termos do disposto ao §3º do Artigo 9º do Edital de Credenciamento n.º 001/2021-DETRAN/PR.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito

do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811/1983;

Considerando a competência estabelecida no inciso I do Artigo 22 da n.º 9.503/1997;

Considerando o disposto no §3º do Artigo 9º do Edital de Credenciamento n.º 001/2021-DETRAN/PR;

Considerando o contido na Lei Estadual n.º 11.019/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, para o exercício de 2023, a tabela de valores para pagamento decorrente da realização de exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, realizados pelas clínicas credenciadas a este DETRAN/PR nos termos do disposto ao §3º do Artigo 9º do Edital de Credenciamento n.º 001/2021-DETRAN/PR, conforme segue:

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
APTIDÃO FÍSICA E MENTAL	R\$ 55,29
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ENTREVISTA	R\$ 82,61
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COLETIVA	R\$ 82,61
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REMARCAÇÃO/RETESTE	R\$ 82,61
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS	R\$ 140,62
JUNTA MÉDICA ESPECIAL	R\$ 93,84

Art. 2º - Para todos os efeitos, os valores conforme dispostos à tabela contida ao Artigo 1º, aplicar-se-á aos exames realizados a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN/PR

3994/2023

Procuradoria Geral do Estado

Resolução Nº 249/2022-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias da titular, Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **ALEX YOSHIO SUGAYAMA**, RG 9.398.079-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais, durante 15 (quinze) dias, no período de 17/12/2022 a 31/12/2022, referente ao saldo de férias do exercício de 2020, da titular, Procuradora do Estado Luciane Camargo Kujo Monteiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

3970/2023

Resolução Nº 010/2023-PGE

Designa Procuradora do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **MÁRCIA DANIELA CANASSA GIULIANELLI**, RG 7.779.116-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Campo Mourão, durante 15 (quinze) dias, no período de 22/02/2023 a 08/03/2023, referente ao saldo de férias do exercício de 2021, do titular, Procurador do Estado Marlon de Lima Canteri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

3973/2023

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE Nº 01/2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Resolução CGE nº 48/2022 para atuar no Processo Administrativo de Responsabilização em desfavor da pessoa jurídica Cooperativa Paranaense de Medicina – COPAMED.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; pelo Anexo V, inciso VI, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; pelo art. 10, § 2º, da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013; e pelo art. 7º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Decreto Estadual nº 11.727, de 14 de julho de 2022, que disciplina, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, o qual admite prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização por meio de solicitação do Presidente da Comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Resolução CGE nº 48, de 21 de julho de 2022, publicada no DOE nº 11.223, de 22 de julho de 2022, para atuar no Processo Administrativo de Responsabilização em desfavor da pessoa jurídica Cooperativa Paranaense de Medicina – COPAMED, ante as razões apresentadas no MEMORANDO-CPAR nº 002/2023, de 11 de janeiro de 2023, protocolado sob nº 19.922.049-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

4116/2023

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE Nº 02/2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Resolução CGE nº 47/2022 para atuar no Processo Administrativo de Responsabilização em desfavor da pessoa jurídica Cooperativa de Trabalho de Enfermagem do Paraná – COOENF.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; pelo Anexo V, inciso VI, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; pelo art. 10, § 2º, da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013; e pelo art. 7º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Decreto Estadual nº 11.727, de 14 de julho de 2022, que disciplina, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, o qual admite prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização por meio de solicitação do Presidente da Comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Resolução CGE nº 47, de 21 de julho de 2022, publicada no DOE nº 11.223, de 22 de julho de 2022, para atuar no Processo Administrativo de Responsabilização em desfavor da pessoa jurídica Cooperativa de Trabalho de Enfermagem do Paraná – COOENF, ante as razões apresentadas no MEMORANDO-CPAR nº 03/2023, de 11 de janeiro de 2023, protocolado sob nº 19.921.919-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

4125/2023

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE Nº 03/2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Resolução CGE nº 49/2022 aditada pela Resolução CGE nº 66/2022, para atuar no Processo Administrativo de Responsabilização em desfavor das pessoas jurídicas PROFISIO ASSISTÊNCIA FISIOTERÁPICA S/S LTDA, AX CENTRO DE ESTUDOS DA SAÚDE LTDA – EPP, nome fantasia FACULDADE INSPIRAR e NEOFISIO SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA-ME.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; pelo Anexo V, inciso VI, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; pelo art. 10, § 2º, da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013; e pelo art. 7º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Decreto Estadual nº 11.727, de 14 de julho de 2022, que disciplina, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, o qual admite prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização por meio de solicitação do Presidente da Comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Resolução CGE nº 49, de 21 de julho de 2022 aditada pela Resolução CGE nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 11.223, de 22 de julho de 2022 e DOE 11.263, de 20 de setembro de 2022, respectivamente para atuar no Processo Administrativo de Responsabilização em desfavor das pessoas jurídicas PROFISIO ASSISTÊNCIA FISIOTERÁPICA S/S LTDA, AX CENTRO DE ESTUDOS DA SAÚDE LTDA – EPP, nome fantasia FACULDADE INSPIRAR e NEOFISIO SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA-ME, ante as razões apresentadas no MEMORANDO-CPAR nº 01, de 11 de janeiro de 2023, protocolado sob nº 19.920.186-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

4128/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

Despacho nº: 100/2023

Protocolo nº: 17.395.361-5

Interessado: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP

Assunto: Autorizo Processo de Credenciamento
Data: 13/01/2023

1. Trata-se de solicitação da Escola de Gestão do Paraná para publicação de Edital para credenciamento de Instituições de Ensino Privada sediadas na cidade de Curitiba e demais municípios do Estado do Paraná, interessadas em oferecer descontos nas mensalidades dos seus cursos para os servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná, sendo: servidores civis e militares, ativos e inativos, bem como pensionistas, seus cônjuges e dependentes legais, nos termos da Minuta acostada às fls. 146/170.

2. O presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação foi instruído com os elementos previstos no art. 35, § 4º, da Lei n. 15.608/2007, e constantes no Edital de Credenciamento os requisitos elencados no art. 25 da Lei Estadual n. 15.608/2007; bem como foram atendidas as recomendações exaradas na manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio da Informação n. 33/2021 (fls. 25/44) – PGE/PCR e da Informação n. 49/2022 – PGE/CCON.

3. Desta forma, e em atendimento ao inciso VI do art. 136 da Lei Estadual n. 15.608/2007, **APROVO** o Plano de Trabalho (fls. 167/170), bem como **AUTORIZO** o processo de credenciamento, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos dos art. 25 e 35 da referida Lei (fls. 146/170).

4. Posto isso, restitua-se à Escola de Gestão do Paraná – EGP/SEAP para as demais providências pertinentes.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

3820/2023

DESPACHO Nº: 112/2023

Protocolo nº: 18.678.615-7

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 822/2022-Licitação Fracassada
Data: 16/01/2023

1. Versa o presente protocolo de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, de nº PE 822/2022, composto por 02 (dois) lotes, visando a futura e eventual prestação de **SERVIÇO CONTÍNUO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO**, a fim de atender a demanda do Complexo Hospitalar do Trabalhador - CHT da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

2. O Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, por meio do Despacho nº 13/2023 - SEAP/DECON/GD (fls. 690/691a - mov. 174), informa que as empresas participantes do certame, foram desclassificadas pelas razões especificadas abaixo:

“Após a análise das propostas iniciais incluídas no sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, foi aberta a sessão pública, entretanto, após a fase de lances, a empresa arrematante dos lotes 01 e 02 foi inabilitada tendo em vista que de acordo com o DRE apresentado a empresa NÃO está enquadrada como empresa de pequeno porte - EPP conforme art. 3º, II e §9º da Lei Complementar nº 123/2006, diferente da declaração efetuada no cadastro do site do licitacoes-e.com.br conforme se vê pelo histórico da disputa, portanto, não faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, motivo pelo qual será instaurado procedimento administrativo para apuração de eventuais responsabilidades na forma da lei conforme se vê às fls. 547/671, mov. 152/164 e histórico dos lotes às fls. 679/682, mov. 170/171”.

3. Em razão do exposto, e com base na Informação nº 012/2023 - AT/SEAP (fls. 692/696a - mov. 175), conclui-se que, as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e por analogia, com fundamento no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, o qual resultou **FRACASSADO**.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

4219/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CELEPAR N.º 009/2023

Súmula: Institui Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços de manutenção evolutiva e adaptativa do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Meta4.

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e o

Diretor-Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná:

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços de manutenção evolutiva e adaptativa do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Meta4.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores do Departamento de Recursos Humanos e Previdência (DRH), do Departamento de Operações e Serviços (DOS), ambos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), e da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	RG	ÓRGÃO
Vanda Dolci Garcia	4.275.570-2	SEAP/DRH
Jaiane Binda Vieira Kuchnier	8.342.626-8	SEAP/DRH
Julia Guebert Loyola -	8.194.087-8	SEAP/DOS
Mario Cesar Nicoladelli	6.156.934-0	SEAP/DOS
Jones Luiz Schiffl	2.111.855-9	CELEPAR

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Vanda Dolci Garcia.

Art. 3º O Termo de Referência elaborado pelo GT deve contemplar os seguintes projetos:

- I- Saúde e Segurança do Servidor – SST;
- II- SIP CLT das Empresas;
- III- Concurso Público – etapas 5 e 6;
- IV- Gerenciamento e controle das contratações CRES das IEES;

Art. 4º Fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, prorrogáveis por igual período, mediante ato desta Secretaria de Estado, para conclusão e apresentação do Termo de Referência.

Art. 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Leandro Victorino de Moura

Diretor Presidente

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

4200/2023

Resolução SEAP nº. 125

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder aposentadoria proporcional por idade a OSVALDO GOMES VIEIRA, R.G. nº 3.124.421-8, LF 01, ocupante do cargo de Agente Universitário Operacional, UEL, de acordo com o Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea B da Constituição Federal, e § 8º com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal. Valor dos proventos R\$ 2.381,17 (Dois mil, trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). Cálculos de fls.56 – PRPREV. Protocolo nº 19.568.925-3.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 126

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder aposentadoria proporcional por idade a PAULO ROBERTO CHAVARRIA NOGUEIRA, R.G. nº 1.788.874-9, LF 04, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, UNIOESTE, de acordo com o Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea B e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal. Valor dos proventos R\$ 6.766,24 (Seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Cálculos de fls.127 – PRPREV. Protocolo nº 18.580.141-1.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

3548/2023

Resolução SEAP nº. 117

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de JULIA MASSAKO TSUCHIDA, RG. nº 713.867-9, LF 01, Professor, conforme cálculo de fls. 30 - PRPREV, em atendimento aos autos sob nº 0009180.16.2019.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/PR. Valor dos proventos R\$ 3.634,23 (Três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).
Protocolo nº 19.884.909-0.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 118

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E

Cancelar por renúncia, a Resolução nº 1283, de 11/04/1995 na parte que concedeu aposentadoria a APARECIDA ADELAIDE MARTINELLI MOROMISA, RG Nº 1.128.537-6, Técnico Administrativo, LF01, UEM, em razão de acúmulo de cargos.
Protocolo nº 18.932.069-8.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 119

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ADRIANO MARIO GUZZONI, R.G. nº 3.482.996-9, LF 01, Professor, PRPREV, alterando a Gratificação do Período Noturno conforme cálculo de fls. 74. Valor dos proventos R\$ 4.652,86 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Efeitos financeiros a partir 13/09/2019.
Protocolo nº 16.051.036-6.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 120

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de DANIELI LOPES DA SILVA, R.G. nº 14.644.731-7, LF 01, Soldado 1ª Classe, PRPREV, alterando a proporcionalidade do benefício, em razão do cômputo do tempo, conforme cálculo de fls. 22. Valor dos proventos R\$ 1.980,58 (Hum mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). Efeitos financeiros na data da concessão da aposentadoria.
Protocolo nº 19.431.686-0,

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 121

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de EDINEUSA APARECIDA

ROSSMAM, RG 3.506.725-6, Professor, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme cálculos de fls. 147 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 5.738,95 (Cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Protocolo nº 18.121.369-8

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 122

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a CINTIA MAGALHÃES CARVALHO GRION, R.G nº 3.133.134-0, LF02, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, UEL de acordo com o Artigo 5º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 45/2019; Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17 c/c Lei 14825/05; Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º; Lei 6174/70, art. 170 e 171; Lei 14825/05, art. 7º e Decreto 7154/04; Lei 15050/06, art. 29 c/c Lei 17382/2012, art. 13; Lei 10692/90, art. 13 c/c Lei 17382/2012, art. 13 inc. IV § 5º. Valor dos proventos R\$ 15.275,23 (Quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Cálculos de fls. 65 - PRPREV.
Protocolo nº 18.787.482-3.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 124

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a LAURA DE JESUS NEVES, R.G. nº 5.379.636-2, LF 02, UNIOESTE, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005; Lei nº 11713/97, art. 30 e Lei nº 6174/70, art. 170 e 171. Valor dos proventos R\$ 6.050,76. (Seis mil e cinquenta reais e setenta e seis centavos). Cálculos de fls. 53 - PRPREV.
Protocolo nº 19.460.604-8.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

3490/2023

Resolução SEAP nº. 127

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº 7823 de 26/11/2012, em favor de LUCIANO PAIVA RIBEIRO, RG 5.411.886-4, para retificar a data da exoneração a pedido de 06/11/2012 para 05/11/2012, no cargo de Auxiliar de Necropsia.
Protocolo nº 19.784.762-0

Curitiba 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 128

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ELIANE FATIMA BOURSCHEID CEZIMBRA, R.G. nº 6.723.545-2, LF 03, Professor, alterando o embasamento legal do benefício para art. 3º inciso II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6-TJ. Valor dos proventos R\$ 4.483,43 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos). Cálculo de fls.16. Efeitos financeiros a partir da data do protocolo.
Protocolo nº 19.566.706-3.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 129

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ADRIANA CRISTINA BERNARDIM, R.G. nº 4.113.588-3, LF 01, Professor, alterando o embasamento legal do benefício para art. 3º inciso II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6-TJ. Valor dos proventos R\$ 8.053,99 (Oito mil e cinquenta e três reais e nove centavos). Cálculo de fls.19. Efeitos financeiros a partir da data do protocolo. Protocolo nº 19.590.997-9.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 130

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LAERCIO GOMES SARDINHA, R.G. nº 3.522.243-0, LF 02, Professor, alterando o embasamento legal do benefício para art. 3º inciso II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6-TJ. Valor dos proventos R\$ 6.815,03 (Seis mil, oitocentos e quinze reais e três centavos). Cálculo de fls.27. Efeitos financeiros a partir da data do protocolo de revisão. Protocolo nº 19.611.488-2.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 131

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARCIO AURELIO DA SILVEIRA CALDAS, R.G. nº 3.709.082-1, LF 21, Professor, alterando o embasamento legal do benefício para art. 3º inciso II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6-TJ. Valor dos proventos R\$ 7.492,94 (Sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). Cálculo de fls.20. Efeitos financeiros a partir da data do protocolo de revisão. Protocolo nº 19.249.379-0.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 132

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de NAIR BALDESSAR TEIXEIRA, R.G. nº 4.716.473-7, LF 03, Professor, alterando o embasamento legal do benefício para art. 3º inciso II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6-TJ. Valor dos proventos R\$ 6.571,62 (Seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). Cálculo de fls.18. Efeitos financeiros a partir da data do protocolo de revisão. Protocolo nº 19.607.757-0.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 133

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de DOLERMI APARECIDA GHIZZO BORSATO, R.G. nº 3.089.916-4, LF 02, Professor, PRPREV, alterando a proporcionalidade do benefício, considerando o denominador de 25 anos, em razão do efetivo exercício do magistério, conforme cálculo de fls. 13. Valor dos proventos R\$ 1.888,04 (Hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Efeitos financeiros na data do protocolo. Protocolo nº 19.607.028-1.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 134

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder, ao servidor abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária conforme Despacho nº 4297/2022 – DSF.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
19.424.284-0	IVAN APARECIDO DOS SANTOS	SEIL

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

3493/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 143 16/01/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
197711035	ANGELO AMADO DE PAULA	7869177	2	FUNSAUDE	
198894095	CLAUDIOMAR ANTONIO MESSA	45282716	1	FUNSAUDE	
199194852	AMELIA MAIBUK	31246954	2	SEED	
197310677	ELIANE VOGT RODRIGUES DA SILVA	40943285	2	SEED	
199093703	MANOEL DOS SANTOS VIDAL	21514110	2	SEED	
199092936	MANOEL DOS SANTOS VIDAL	21514110	1	SEED	
196974431	MARCOS ROBERTO KUBERSKY	40885889	2	SEED	
197234822	MARIA ELIZABETH FRAGA DE SOUZA	22605330	1	SEED	
198176540	MARISA MIRANDA DA SILVA	31207550	1	SEED	
198430170	ROSELY SILVA DA LUZ	48077226	1	SEED	

3850/2023

Resolução SEAP nº 154/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando o Ofício S/N PGE, e o contido no protocolado nº 19.385.238-6 que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0033279-94.2020.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 3.852 de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.502 de 19 de agosto de 2019, na parte que concedeu Progressão, em uma ou duas referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidor, Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
ADAPAR	AP	ROBERTO CHUEIRE VIEIRA	31936470	1	I	10	I	12	13/05/2019

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

3979/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 144 16/01/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
198893323	ALCEU ABILIO COSTA	59178652	2	SESP	
199156730	APARECIDO DE SOUZA BERDEGO	55646228	1	SESP	
198983934	PAULO SERGIO ROSA	45010473	1	SESP	
198773956	RODRIGO FIGUEIREDO CAINELLI	76413410	1	SESP	

3849/2023

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 158

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO NOS AUTOS SOB Nº 0001953-04.2013.8.16.0040, DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ALTONIA E OFÍCIO 1737/2022, PROCURADORIA DE EXECUÇÕES, PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

RESOLVE

CONCEDER CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE APARECIDA VAZ FIGUEIRA, RG 33247214-0, CPF 281.782.648-54, ATÉ 17/09/2049, DATA ESSA QUE A VITIMA COMPLETARIA 70 ANOS, MARIA GABRIELA FIGUEIRA MASSETTI, RG 14.139.053-8, CPF 094.182.749-65, ATÉ 09/08/2025, JULIO CESAR FIGUEIRA MASSETTI, RG 14.139.085-6, CPF 094.182.739-93, ATÉ 05/01/2027, DATA ESSA QUE COMPLETARÃO 25 ANOS, COM DIREITO DE REVERTER AS PARCELAS PARA VIUVA, NO VALOR EQUIVALENTE DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SALARIO MINIMO DIVIDIDO ENTRE OS AUTORES.

PROTOCOLO 19.764.486-9

CURITIBA, 16/01/2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

3966/2023

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 153

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

RETIFICAR A RESOLUÇÃO Nº 3.809, DE 13 DE AGOSTO DE 2019, QUE CONCEDEU PENSÃO ESPECIAL A TEREZINHA DOS SANTOS RIBEIRO, RG 5.903.953-9, CPF 928.040.20991, REPRESENTANTE LEGAL DE MIKAELA VITORIA DE JESUS, ATÉ 05/02/2033, DIOGO DE JESUS SILVA, ATÉ 01/07/2027, DATA QUE COMPLETARÃO 25 ANOS, O VALOR PASSARÁ A SER DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO MÍNIMO, SENDO 50% PARA CADA UM DOS AUTORES E NÃO COMO CONSTOU.

PROTOCOLO 15.576.848-7

CURITIBA, 16/01/2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

3848/2023

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 105

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RACHEL FERREIRA DE ANDRADE DIAS

ORGÃO: SEED

R.G.: 07.000.928-5 CARGO: Agente Educacional I

LF: 97

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.061/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.457,62(Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 87-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.695.583-6

NOME: ARILDO FERREIRA DE CASTRO

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.350.759-1 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.049/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.285,28(Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.775.566-0

CURITIBA, 12 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 106

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RAQUEL BATISTA DA SILVA DOS SANTOS

ORGÃO: SEED

R.G.: 07.676.770-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

A partir de 22/11/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.065/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.127,99(Treze Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.666.181-6

NOME: ALESSANDRO DE LIMA

ORGÃO: SEED

R.G.: 06.748.031-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21

Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.060/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.572,95(Um Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 83-PRPREV. Prop. 20/35 avos. - FP - PROTOCOLO N. 19.336.003-3

CURITIBA, 12 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 107

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVETE CARMEM DAGA DE AMORIM
R.G.: 04.230.684-3 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 3

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.056/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.766,43(Quatorze Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.783.457-9

NOME: NEUZA MARTINS BUENO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.912.803-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.066/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.984,09(Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.713.618-9

CURITIBA, 12 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 108

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEONICE APARECIDA PELOGIA FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.865.493-2 CARGO: Professor
Professor

LF: 91

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.040/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.144,14(Quatro Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 113-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.638.566-5

CURITIBA, 12 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

3486/2023

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 109

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIO KENNEDI FERRARI

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.831.226-8 CARGO: 3º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54 e art. 1º do Decreto 3829/2020.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.058/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.983,08 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.211.734-8

NOME: ANDRE MARCOS RIBEIRO DA COSTA
R.G.: 05.242.389-9 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54 e art. 1º do Decreto 3829/2020.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.059/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.221,50 (Sete Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.418.572-3

CURITIBA, 12 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

3488/2023

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 110

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA CAMPOS RODRIGUES KOHLER

ORGÃO: SEED

R.G.: 08.325.194-8 CARGO: Professor

LF: 99

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.072/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.919,29 (Três Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.685.540-8

NOME: REINALDO CAETANO DE MATOS
R.G.: 01.066.568-0 CARGO: Agente Educacional I

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.077/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.041,87 (Dois Mil e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. Prop. 31/35 avos. - FP - PROTOCOLO N. 19.725.303-7

CURITIBA, 12 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 111

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALCEU DA SILVA LIMA

ORGÃO: SEED

R.G.: 000691.890-5 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc.
I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 132.071/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.120,36(Três Mil, Cento e Vinte Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.725.132-8

CURITIBA, 12 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

3487/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 397 16/01/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11244 DE 15/12/2022 O NOME DE CARLOS FERNANDO GIUGIOLINI VON HOONHOLTZ
R.G. 103518849 LF - 1

3839/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 8, de 16 de janeiro de 2023.

Designa servidora para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Loreni de Azevedo de Olivera, RG nº 8.275.765-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul, durante 10 (dez) dias, no período de 24/01/2023 a 02/02/2023, referente às férias do exercício de 2023, do titular Valter José Rodacki.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

3975/2023

RESOLUÇÃO Nº 9, de 16 de janeiro de 2023.

Designa servidor para substituir a Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ivano Luis Carniel, RG nº 4.199.964-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco, durante 21 (vinte e um) dias, no período de 02/01/2023 a 22/01/2023, referente a férias regulares do exercício de 2021, do titular Leunira Viganó Tesser

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2023, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução de nº 133/2022.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

3977/2023

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023-SEEC

Súmula: Publica a renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da SEEC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Decreto nº 8.249/2017, o qual trata do Programa Nota Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, emitido em favor das instituições:

I. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MON - MUSEU OSCAR NIEMEYER,
II. ASSOCIAÇÃO ANUSSIM BRASIL
III. ASSOCIACAO CULTURAL MENINOS DA HARMONIA
IV. FUNDAÇÃO CULTURAL SUÁBIO-BRASILEIRA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura.

4235/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 21/2023 – GS/SEED

Súmula: Altera dispositivos da Resolução n.º 7.976 – GS/SEED, de 8 de dezembro de 2022.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4.º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolado n.º 19.936.156-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir a alínea “h” ao art. 6.º da Resolução n.º 7.976/2022 – GS/SEED, com a seguinte redação:

h) atribuir aulas dos componentes curriculares, específicos dos Cursos Técnicos da Educação Profissional, aos professores concursados em disciplinas da Educação Básica com lotação na instituição de ensino e não excedentes, que possuam formação acadêmica de acordo com o disposto na Instrução Normativa vigente, emitida pelo Departamento de Educação Profissional – SEED/DEDUC/DEP.

Art. 2.º Incluir a alínea “d” ao Parágrafo único do art. 14 da Resolução n.º

7.976/2022 – GS/SEED, com a seguinte redação:

d) nas alíneas “a” e “b” do art. 22A, desde que não haja professores lotados no Setor/Município na disciplina específica dos Cursos Técnicos da Educação Profissional.

Art. 3.º Incluir o art. 22A na Resolução n.º 7.976/2022 – GS/SEED, com a seguinte redação:

Art. 22A Excepcionalmente, em razão da expansão da oferta dos Cursos Técnicos da Educação Profissional, será oportunizado aos professores concursados em disciplinas da Educação Básica não excedentes, assumirem na instituição de ensino de lotação aulas dos componentes curriculares específicos dos referidos Cursos, desde que possuam formação acadêmica de acordo com o disposto na Instrução Normativa vigente, emitida pelo Departamento de Educação Profissional – SEED/ DEDUC/DEP, considerando a seguinte ordem:

- professor efetivo da Educação Básica, na instituição de ensino de lotação, no cargo;
- professor efetivo da Educação Básica, classificado na instituição de ensino, em forma de aulas extraordinárias.

§ 1.º Havendo mais de um professor interessado em assumir as aulas referidas no caput deste artigo, priorizar-se-á:

- maior tempo de serviço no Estado do Paraná, no cargo efetivo, na Linha Funcional objeto da atribuição de aulas;
- maior Nível e Classe;
- o mais idoso.

§ 2.º Os critérios estabelecidos nas alíneas “a” e “b” deste artigo não se aplicam nos casos em que haja professores lotados no Setor/Município, cuja disciplina de concurso seja dos Cursos Técnicos da Educação Profissional.

Art. 4.º Incluir o § 4.º e alterar a redação do caput e dos §§ 1.º e 2.º do art. 68 da

Resolução n.º 7.976/2022 – GS/SEED, que passam a vigorar conforme segue:

Art. 68 As aulas da Base Nacional Comum Curricular das instituições de ensino do Programa Paraná Integral serão atribuídas de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução, e as aulas dos componentes curriculares complementares – Parte Diversificada destas instituições de ensino serão atribuídas de acordo com a Instrução Normativa vigente, emitida pela Diretoria de Educação – SEED/ DEDUC.

§ 1.º A jornada de trabalho dos professores que assumirem aulas/funções nessas instituições de ensino será, obrigatoriamente, de 40 (quarenta) horas semanais, exceto aos professores lotados nessas instituições que estejam amparados pelo Decreto Estadual n.º 3.003, de 08/12/2015, bem como aos detentores de apenas 1 (um) cargo de 20 (vinte) horas semanais que detenham cargo público de professor nas esferas Federal ou Municipal ou em outras Unidades da Federação ou ainda que exerçam a função de professor na Rede Privada, os quais poderão assumir 20 (vinte) horas semanais.

§ 2.º A comprovação do vínculo do professor que detenha cargo público de professor nas esferas Federal ou Municipal ou em outras Unidades da Federação ou ainda que exerçam a função de professor na Rede Privada dar-se-á mediante apresentação de Declaração do Órgão Público ou Privado ao qual esteja vinculado.

§ 4.º A jornada de trabalho dos professores que assumirem aulas/funções nessas instituições de ensino será, obrigatoriamente, de 40 (quarenta) horas semanais, salvo nas situações decorrentes das exceções previstas no § 1.º deste artigo.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Resolução n.º 7.976/2022 – GS/SEED.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

4212/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446208 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 2438
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GABRIEL KAIUAN NASCIMENTO CRUZ	397696966PR	1897	25700243D004	38	16/11/2022	2021
JULIANA FARIAS BLASKOVSKI	84187283PR	1910	25700243D004	40	08/12/2022	2022
ADRIANA SCHIPITOSKI	66463001PR	1917	25700243D004	41	16/01/2023	2021

SAO JOSE DOS PINHAIS, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):SAMARA DE OLIVEIRA
DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2022 - 20/10/2022

Nome do(a) Diretor(a): JONES BRAGHIROLI
MENNA BARRETO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 002/2022 - 14/06/2022

4196/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 446107 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8291
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALANA MESQUITA DE OLIVEIRA	139166876PR	6122	06900829C008	4	09/01/2023	2022

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):MARINEZ APARECIDA
CONTE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/15 - 03/08/2015

Nome do(a) Diretor(a): HELENA FRANÇA
PEDRUSSI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/01 - 17/11/2001

4112/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 446207 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 420
Nome do Município: CAMPO LARGO
Código do Estabelecimento: 1562
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS CAMPO LARGO
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
---------------	----	---------	-------	-------	-------------	-----------

VANIERI DA SILVEIRA DA CRUZ FERREIRA 138167615PR 787 04200156C001 10 11/01/2023 2019

CAMPO LARGO, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): IVONE DA APARECIDA
LEAL FRANCO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02 - 25/08/2016

Nome do(a) Diretor(a): MARCIO DOLIZETE
MUGNOL SANTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01 - 25/08/2016

4187/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 446093 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOVIANA ANA BARBOSA	53735487PR	3830	06900661C004	43	05/01/2023	2021

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA
GABARDO BELEMER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 - 30/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): JANIELE MUNCKE
SCHEREMETA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2018 - 28/06/2018

4063/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 446090 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13333
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF MACHADO DE ASSIS-FAMA
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AKELI ARRUDA CASTRO DOS SANTOS	107790004PR	1679	06901333C002	55	14/12/2022	2022
PATRICIA ALVES CORDEIRO	124751500PR	1680	06901333C002	55	14/12/2022	2022
ALEXANDRA DA SILVA GONÇALVES DA COSTA	81615616PR	1683	06901333C002	55	16/01/2023	2022
ALIETE MARIANO SENA	56066110PR	1684	06901333C002	55	16/01/2023	2022
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	97874255PR	1685	06901333C002	56	16/01/2023	2022
EZILDA APARECIDA FERREIRA MAYER	100869926PR	1686	06901333C002	56	16/01/2023	2022
JOCIMARA DE OLIVEIRA MIRANDA DOS SANTOS	82546332PR	1687	06901333C002	56	16/01/2023	2022
KARIN MACIEL DE SOUZA	86490536PR	1688	06901333C002	56	16/01/2023	2022
KETLYN AMANDA MILHEIRO REICHERT	103715237PR	1689	06901333C002	56	16/01/2023	2022
LUANA DA SILVA FERREIRA	126487088PR	1690	06901333C002	57	16/01/2023	2022
MARIA BERNADETE CORREA CASAGRANDE	57430486PR	1691	06901333C002	57	16/01/2023	2022
PALOMA CRISTINA DA SILVA MORAES	132908826PR	1692	06901333C002	57	16/01/2023	2022
ROGERIO KOPPE ROLIM JUNIOR	77892591PR	1693	06901333C002	57	16/01/2023	2022
SIMONE SANTOS MUNIZ	82720472PR	1694	06901333C002	57	16/01/2023	2022
ADAIRES FEITOSA ARAÚJO	103525241PR	1707	06901333C002	58	16/01/2023	2022
ADRIANE HAAS PEREIRA	90010220PR	1708	06901333C002	58	16/01/2023	2022
ANA PAULA DO AMARAL CASTILHO	80418680PR	1709	06901333C002	58	16/01/2023	2022
ANA PAULA KLEIN DE OLIVEIRA DA SILVA	123555708PR	1710	06901333C002	58	16/01/2023	2022
BRUNA GABRIELE SILVEIRA LUIZ MIRANDA	110979002PR	1711	06901333C002	58	16/01/2023	2022
CHAYANE ROBERTA SILVEIRA	69536808PR	1712	06901333C002	59	16/01/2023	2022
CRISCIANE RIBEIRO DA SILVA	123027159PR	1713	06901333C002	59	16/01/2023	2022
ELIZANDRA PEREIRA DOS SANTOS	91686759PR	1714	06901333C002	59	16/01/2023	2022
FERNANDA MARIANO DA SILVA FREIRE	162083082PR	1715	06901333C002	59	16/01/2023	2022
HELLEN VITORIA DOS SANTOS	142030748PR	1716	06901333C002	59	16/01/2023	2022
JAQUELINE ASSARE DA SILVA	84975389PR	1717	06901333C002	60	16/01/2023	2022
KAWAN ROLAK SKRENKOVICZ	135326259PR	1718	06901333C002	60	16/01/2023	2022
KEILA LOURDES DOS SANTOS SKORI	68961238PR	1719	06901333C002	60	16/01/2023	2022
LARISSA DALPRA DA SILVA	155575999PR	1720	06901333C002	60	16/01/2023	2022
MARCIA APARECIDA DO PRADO	94205077PR	1721	06901333C002	60	16/01/2023	2022
MARCIA APARECIDA LEAL DA SILVA	67936167PR	1722	06901333C002	61	16/01/2023	2022
MARIA LUIZA SOUZA DA SILVA	134698403PR	1723	06901333C002	61	16/01/2023	2022
MARLON MATOS ZEGERINO	105826729PR	1724	06901333C002	61	16/01/2023	2022
REGIANE FELIPPE ARAÚJO	63055514PR	1725	06901333C002	61	16/01/2023	2022
SANDRA ROSA DO ESPIRITO SANTO	108216573PR	1726	06901333C002	61	16/01/2023	2022
SOLANGE APARECIDA RAMOS GONÇALVES DA SILVA	57759208PR	1727	06901333C002	62	16/01/2023	2022
SUELI MARQUES DA SILVA	62916176PR	1728	06901333C002	62	16/01/2023	2022
THÂNIA MARA DE AZEVEDO NABARRO	89662506PR	1729	06901333C002	62	16/01/2023	2022
VALDETE VIEIRA DA SILVA	58262587PR	1730	06901333C002	62	16/01/2023	2022

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): CLEIDE BORGES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2022 - 15/02/2022

Nome do(a) Diretor(a): FABIO MARCELLO SORGON
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/2015 - 10/02/2015

4033/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 446106 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 2438
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SANDRA CORREIA	59964666PR	1918	25700243C001	43	16/01/2023	2012

SAO JOSE DOS PINHAIS, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): SAMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2022 - 20/10/2022

Nome do(a) Diretor(a): JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 002/2022 - 14/06/2022

4107/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446089 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13333
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF MACHADO DE ASSIS-FAMA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRA DA SILVA GONÇALVES DA COSTA	81615616PR	1695	06901333D002	82	16/01/2023	2022
ALIETE MARIANO SENA	56066110PR	1696	06901333D002	83	16/01/2023	2022
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	97874255PR	1697	06901333D002	83	16/01/2023	2022
EZILDA APARECIDA FERREIRA MAYER	100869926PR	1698	06901333D002	83	16/01/2023	2022
JOCIMARA DE OLIVEIRA MIRANDA DOS SANTOS	82546332PR	1699	06901333D002	83	16/01/2023	2022
KARIN MACIEL DE SOUZA	86490536PR	1700	06901333D002	83	16/01/2023	2022
KETLYN AMANDA MILHEIRO REICHERT	103715237PR	1701	06901333D002	84	16/01/2023	2022
LUANA DA SILVA FERREIRA	126487088PR	1702	06901333D002	84	16/01/2023	2022
MARIA BERNADETE CORREA CASAGRANDE	57430486PR	1703	06901333D002	84	16/01/2023	2022
PALOMA CRISTINA DA SILVA MORAES	132908826PR	1704	06901333D002	84	16/01/2023	2022
ROGERIO KOPPE ROLIM JUNIOR	77892591PR	1705	06901333D002	84	16/01/2023	2022
SIMONE SANTOS MUNIZ	82720472PR	1706	06901333D002	85	16/01/2023	2022
ADAIRES FEITOSA ARAÚJO	103525241PR	1731	06901333D002	85	16/01/2023	2022
ADRIANE HAAS PEREIRA	90010220PR	1732	06901333D002	85	16/01/2023	2022
ANA PAULA DO AMARAL CASTILHO	80418680PR	1733	06901333D002	85	16/01/2023	2022
ANA PAULA KLEIN DE OLIVEIRA DA SILVA	123555708PR	1734	06901333D002	85	16/01/2023	2022
BRUNA GABRIELE SILVEIRA LUIZ MIRANDA	110979002PR	1735	06901333D002	86	16/01/2023	2022
CHAYANE ROBERTA SILVEIRA	69536808PR	1736	06901333D002	86	16/01/2023	2022
CRISCIANE RIBEIRO DA SILVA	123027159PR	1737	06901333D002	86	16/01/2023	2022
DEIZY DA LUZ POGAN	84998702PR	1738	06901333D002	86	16/01/2023	2022
ELIZANDRA PEREIRA DOS SANTOS	91686759PR	1739	06901333D002	86	16/01/2023	2022
FERNANDA MARIANO DA SILVA FREIRE	162083082PR	1740	06901333D002	87	16/01/2023	2022
HELLEN VITORIA DOS SANTOS	142030748PR	1741	06901333D002	87	16/01/2023	2022
JAQUELINE ASSARE DA SILVA	84975389PR	1742	06901333D002	87	16/01/2023	2022
KAWAN ROLAK SKRENKOVICZ	135326259PR	1743	06901333D002	87	16/01/2023	2022
KEILA LOURDES DOS SANTOS SKORI	68961238PR	1744	06901333D002	87	16/01/2023	2022
LARISSA DALPRA DA SILVA	15557599PR	1745	06901333D002	88	16/01/2023	2022
MARCIA APARECIDA LEAL DA SILVA	67936167PR	1746	06901333D002	88	16/01/2023	2022
MARIA LUIZA SOUZA DA SILVA	134698403PR	1747	06901333D002	88	16/01/2023	2022
MARLON MATOS ZEFERINO	105826729PR	1748	06901333D002	88	16/01/2023	2022
REGIANE FELIPPE ARAÚJO	63055514PR	1749	06901333D002	88	16/01/2023	2022
SANDRA ROSA DO ESPIRITO SANTO	108216573PR	1750	06901333D002	89	16/01/2023	2022
SOLANGE APARECIDA RAMOS GONÇALVES DA SILVA	57759208PR	1751	06901333D002	89	16/01/2023	2022
SUELI MARQUES DA SILVA	62916176PR	1752	06901333D002	89	16/01/2023	2022
THÂNIA MARA DE AZEVEDO NABARRO	89662506PR	1753	06901333D002	89	16/01/2023	2022
VALDETE VIEIRA DA SILVA	58262587PR	1754	06901333D002	89	16/01/2023	2022

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): CLEIDE BORGES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2022 - 15/02/2022

Nome do(a) Diretor(a): FABIO MARCELLO SORGON
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/2015 - 10/02/2015

4028/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446132 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREA DOS SANTOS DAMASCENO LEÃO	137798018PR	3854	06900661D005	28	13/01/2023	2019

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA
GABARDO BELEMER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 - 30/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): JANIELE MUNCKE
SCHEREMETA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2018 - 28/06/2018

4151/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 446092 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8291
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP
Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - 193

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISTIANE BRITO DOS SANTOS ABREU	2503810PI	6124	06900829C008	5	11/01/2023	2022
ELAINE CRISTINE MACEDO DE OLIVEIRA	62173998PR	6125	06900829C008	5	11/01/2023	2022

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): MARINEZ APARECIDA
CONTE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/15 - 03/08/2015

Nome do(a) Diretor(a): HELENA FRANÇA
PEDRUSSI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/01 - 17/11/2001

4056/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446091 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 11179
Nome do Estabelecimento: EUROPROTESE-CENTRO ESTUDOS PROT ODONT
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 173

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUANA FIGUEIREDO MACHADO XAVIER	56135383PR	424	06901117D001	85	11/01/2023	2022

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CLAUDIA DE
OLIVEIRA BORGES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2018 - 22/08/2018

Nome do(a) Diretor(a): CATIUSSE DAIANE FERRAZ
DUCATI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 11/2016 - 30/11/2016

4036/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446100 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 45
Nome do Estabelecimento: INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
IGOR BENEVIDES DOS SANTOS	104228100PR	1924	06900004D004	84	06/01/2023	2019

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): EVA BEATRIZ HOLLAND
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. Nº 20792/21 -
09/05/2021

Nome do(a) Diretor(a): MARCIA COSTA GRAICHEN
MURBACH
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES Nº 00189/2021 -
15/01/2021

4075/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446102 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 371
Nome do Estabelecimento: SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADAIANE APARECIDA DOS SANTOS	145312299PR	1812	06900037D004	63	11/01/2023	2022
ÁGATHA SOUZA HOEFELICH	152718721PR	1813	06900037D004	63	11/01/2023	2022
ALEXANDRE DO AMARAL	136052187PR	1814	06900037D004	63	11/01/2023	2022

ALEX MATHEUS FURQUIM MURARO	135502286PR	1815	06900037D004	63	11/01/2023	2022
ALLANA CRISTINI BUENO DE OLIVEIRA	143744264PR	1816	06900037D004	64	11/01/2023	2022
ALYNE GOMES MORAIS	137709058PR	1817	06900037D004	64	11/01/2023	2022
AMANDA THAMARA KUBIS	140849120PR	1818	06900037D004	64	11/01/2023	2022
ANA CLARA INACIO DE OLIVEIRA	146008143PR	1819	06900037D004	64	11/01/2023	2022
ANA LUÍZA OSIECKI PEREIRA	109045802PR	1820	06900037D004	64	11/01/2023	2022
ANDRE GONÇALVES DA COSTA	142235412PR	1821	06900037D004	65	11/01/2023	2022
ANDRÉ LUÍS DE LIMA	142940086PR	1822	06900037D004	65	11/01/2023	2022
ANDREW INACIO SFORÇA DA SILVA	133509372PR	1823	06900037D004	65	11/01/2023	2022
ANNE CHRISTINE SANTOS ROLIN	139727037PR	1824	06900037D004	65	11/01/2023	2022
ANTÔNIO GUSTAVO DE MELO	139951840PR	1825	06900037D004	65	11/01/2023	2022
ARYANE VITTORYA DEPETRIS	136134450PR	1826	06900037D004	66	11/01/2023	2022
BRENNNA MALTA	136550527PR	1827	06900037D004	66	11/01/2023	2022
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CASTRO	139041119PR	1828	06900037D004	66	11/01/2023	2022
DAVID MATEUS RODRIGUES	153020698PR	1829	06900037D004	66	11/01/2023	2022
DIOGO DA SILVA MACIEL	140337978PR	1830	06900037D004	66	11/01/2023	2022
EDUARDO MILEK	135961973PR	1831	06900037D004	67	11/01/2023	2022
EDUARDO ROBERTO MALLASSA	137304694PR	1832	06900037D004	67	11/01/2023	2022
ELIZA APARECIDA VACK	137211742PR	1833	06900037D004	67	11/01/2023	2022
EMILIE CAMARGO PIMENTEL	152468369PR	1834	06900037D004	67	11/01/2023	2022
EMILLY VITÓRIA SIQUEIRA	143196046PR	1835	06900037D004	67	11/01/2023	2022
EVELLIN FABIANE XAVIER ALVES DA SILVA	152630034PR	1836	06900037D004	68	11/01/2023	2022
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	140470228PR	1837	06900037D004	68	11/01/2023	2022
GABRIELLY VITHÓRIA KAULING CERQUEIRA	137501236PR	1838	06900037D004	68	11/01/2023	2022
GABRIEL MARCELO SILVA DIMBARRE	138177700PR	1839	06900037D004	68	11/01/2023	2022
GABRIELY DIANA TOTH	142030578PR	1840	06900037D004	68	11/01/2023	2022
GIOVANNA DE ALMEIDA FERNANDES	143426319PR	1841	06900037D004	69	11/01/2023	2022
GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA BASSO	143299031PR	1842	06900037D004	69	11/01/2023	2022
ISABELLA EDUARDA DOS SANTOS DE SOUZA	140241717PR	1843	06900037D004	69	11/01/2023	2022
ISABELLE KARINE ZABLOSKI DOMINGOS	143459756PR	1844	06900037D004	69	11/01/2023	2022
ISABELLY APARECIDA MALTACA NATAL	147214910PR	1845	06900037D004	69	11/01/2023	2022
JOÃO VITOR BEZERRA	141599402PR	1846	06900037D004	70	11/01/2023	2022
JULIA DE AQUINO MUNHOZ ALBERGE	140340898PR	1847	06900037D004	70	11/01/2023	2022
JULIA LUIZA EKERMANN DOS SANTOS	156235210PR	1848	06900037D004	70	11/01/2023	2022
JULIA REGINA PORTELLA MENDES	143024750PR	1849	06900037D004	70	11/01/2023	2022
KATHERINE GONÇALVES	131396562PR	1850	06900037D004	70	11/01/2023	2022
KAUÃ LIMA NASCIMENTO	151706517PR	1851	06900037D004	71	11/01/2023	2022
KAUANNE BEATRIZ DE SOUZA KERN	130683746PR	1852	06900037D004	71	11/01/2023	2022
KEROLAYNNE HADASSA JAENSCH BARRINUEVO	141883275PR	1853	06900037D004	71	11/01/2023	2022
LARISSA FERNANDES SCHINZEL FALCE	143406474PR	1854	06900037D004	71	11/01/2023	2022
LARYSSA GALDINO DE FREITAS	145948606PR	1855	06900037D004	71	11/01/2023	2022
LUANA YASMIN ARRUDA SANTOS	143384608PR	1856	06900037D004	72	11/01/2023	2022
LUAN VIDA CUNHA VIEIRA	154855742PR	1857	06900037D004	72	11/01/2023	2022
LUCAS EDUARDO DE ALMEIDA GOMES	133601341PR	1858	06900037D004	72	11/01/2023	2022
MARCIO VINICIUS RAMOS DE LIMA	145985528PR	1859	06900037D004	72	11/01/2023	2022
MARIA EDUARDA CORDEIRO DE SOUZA	152147201PR	1860	06900037D004	72	11/01/2023	2022
MARIA JÚLIA TEIXEIRA	127891133PR	1861	06900037D004	73	11/01/2023	2022
MARIANA REPINOSKI FARIA	155290897PR	1862	06900037D004	73	11/01/2023	2022
MARLON RENAN ATHANASIO GONÇALVES	142685523PR	1863	06900037D004	73	11/01/2023	2022
MATHEUS GBUR TOLEDO CARDOSO	150063205PR	1864	06900037D004	73	11/01/2023	2022
MATHEUS WALUS CUSTODIO	813580158IRS	1865	06900037D004	73	11/01/2023	2022
MILENA MENDES REPINOSKI	142372738PR	1866	06900037D004	74	11/01/2023	2022
MURILLO ARI FRECKI CONSALTER	145657350PR	1867	06900037D004	74	11/01/2023	2022
MYCHELE SCHNEIDER MANIKA	151158447PR	1868	06900037D004	74	11/01/2023	2022
NATHALIE CAVALCANTI ANDERSEN	133322159PR	1869	06900037D004	74	11/01/2023	2022
NATHASHA FONTOURA DA SILVA	150155797PR	1870	06900037D004	74	11/01/2023	2022
NICOLLE MARTINS GOULART	143348466PR	1871	06900037D004	75	11/01/2023	2022
NICOLLI FONTANA FARIA BORGES	154825703PR	1872	06900037D004	75	11/01/2023	2022
RAISSA CERUTTI TORTATO	109053708PR	1873	06900037D004	75	11/01/2023	2022
RAYANI MANIKA BARCHIK	151843620PR	1874	06900037D004	75	11/01/2023	2022
RAYSSA CORDEIRO PALHANO	145976006PR	1875	06900037D004	75	11/01/2023	2022
SARAH JANE LOPES DO NASCIMENTO	141087827PR	1876	06900037D004	76	11/01/2023	2022
STHEFANY COELHO NUNES	151911757PR	1877	06900037D004	76	11/01/2023	2022
SUELLEN FERNANDA WEBER DE MORAES	143444481PR	1878	06900037D004	76	11/01/2023	2022
TALITA EUGENIO BRITO	145990580PR	1879	06900037D004	76	11/01/2023	2022
TIAGO FRANCISCO DA COSTA CHEROBIM	137483599PR	1880	06900037D004	76	11/01/2023	2022
VALMIR RAMOS DE SOUZA JUNIOR	155527650PR	1881	06900037D004	77	11/01/2023	2022
VINÍCIUS DA GRAÇA CARVALHO	142431530PR	1882	06900037D004	77	11/01/2023	2022
VITOR GABRIEL BRASIL	146234208PR	1883	06900037D004	77	11/01/2023	2022
WILLIAN AUGUSTO CONCEIÇÃO SILVA	130961649PR	1884	06900037D004	77	11/01/2023	2022
YHAN BLITZKOW RAMOS	146437753PR	1885	06900037D004	77	11/01/2023	2022

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): BIANCA CRISTINA
PONTES OKOINSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 422/2022 -
14/02/2022

Nome do(a) Diretor(a): JACIELMA MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 1173/2016 - 01/04/2016

4085/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446079 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15727
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
---------------	----	---------	-------	-------	-------------	-----------

MILLENE RAMOS DE OLIVEIRA 152985150PR 1552 06901572D004 8 16/01/2023 2022

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): EDSON HENRIQUE
NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO
ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

4021/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446094 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 96
Nome do Estabelecimento: GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELAINE BAKAUS MADER GUDIEL	7076429815RS	1249	06900009D003	15	10/01/2023	2020

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): SIDNEI BORGES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 3086/2019 - 09/12/2019

Nome do(a) Diretor(a): ANGELA MARA LINO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

4068/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446104 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 970
Nome do Município: GUARATUBA
Código do Estabelecimento: 417
Nome do Estabelecimento: JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAVI DANIEL RIBEIRO E SILVA DE VASCONCELOS	134049456PR	14	09700041D001	3	23/05/2022	2021
GABRIEL HENRIQUE BERTIN BARBOSA	143081710PR	15	09700041D001	3	23/05/2022	2021
GIOVANNI FELIPE PEREIRA TITÃO	147370822PR	16	09700041D001	4	23/05/2022	2021
GUILHERME FAUSTINO DOS SANTOS	141534190PR	17	09700041D001	4	23/05/2022	2021
JOÃO PEDRO DE VARGAS GOMEZ	143758214PR	18	09700041D001	4	23/05/2022	2021
JOAO VITOR POLACCI	136242679PR	19	09700041D001	4	23/05/2022	2021
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	144913450PR	20	09700041D001	4	23/05/2022	2021
LUCAS SANTOS DE CARVALHO	132925186PR	21	09700041D001	5	23/05/2022	2021
PATRICK KUNTERMANN CONINCH	138737292PR	22	09700041D001	5	23/05/2022	2021
SIDNEI NUNES BARRETO JÚNIOR	139894405PR	23	09700041D001	5	23/05/2022	2021

GUARATUBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ELENIR MARIA DE LEÃO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): WESLEY OLIVEIRA O
PRADO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

4101/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446105 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 4589
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE LONDRINA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECANICA - 483

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELDI DE OLIVEIRA SILVA	128098305PR	2037	13800458D005	7	14/12/2022	2012

LONDRINA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): JULIANA DE MELO
FERNANDES PRESTES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 01/21 - 12/03/2021

Nome do(a) Diretor(a): ALESSANDRA APARECIDA
CAMPOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT. Nº 13/20 - 01/10/2020

4106/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446103 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212

Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - 926

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CÉZAMU DO CARMO GARCIA EGEEA	71363406PR	12195	06900921D023	89	04/01/2023	2022
FELIPE AUGUSTO LEONEL	108092688PR	12196	06900921D023	89	04/01/2023	2022
GABRIEL SERPE BATSCHAUER	103521971PR	12197	06900921D023	89	04/01/2023	2022
WAGNER ANTONIO DANIELAK	51898853SC	12198	06900921D023	90	04/01/2023	2022
ALEXSANDER FELIPE DA SILVA	128197745PR	12199	06900921D023	90	04/01/2023	2022

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE CRISTINA
FERREIRA MACHADO MORENO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 -
11/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS EMÍLIO BORSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 92/2022 -
05/08/2022

4092/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 446088 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 5950
Nome do Estabelecimento: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, CENTRO FORM R H
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SAUDE BUCAL - 951

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDENIZE DE BASTOS BERNARDINE	7890392SC	8360	06900595C007	54	10/01/2023	2021
LUCIANE DE LIMA	62340827PR	8363	06900595C007	54	10/01/2023	2021

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PATRICIA AZARIAS DOS
SANTOS BUDEL
Nº Ato do(a) Secretário(a): DECRETO 0039 -
04/01/2023

Nome do(a) Diretor(a): LAURA PATRICIA LOPES
Nº Ato do(a) Diretor(a): DEC. Nº 12615/22 -
16/11/2022

4024/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446209 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 942

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA PRESTES	149540415PR	5088	09500001D011	17	16/01/2023	2022
CARLA LUISE DE LIMA DOS SANTOS	143656853PR	5089	09500001D011	18	16/01/2023	2022
CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	146192378PR	5090	09500001D011	18	16/01/2023	2022
ELAINE CORREA DELGADO	140492612PR	5091	09500001D011	18	16/01/2023	2022
GABRIELLE MEIRA MARTINS	143782190PR	5092	09500001D011	18	16/01/2023	2022
HELEN TAIS CARDOSO	154514171PR	5093	09500001D011	18	16/01/2023	2022
KARINE APARECIDA PACHECO	154497560PR	5094	09500001D011	19	16/01/2023	2022
MAICON WILLIAN DIDOMENICO	142547554PR	5095	09500001D011	19	16/01/2023	2022
ROSIMERI CRAVELIN DOS SANTOS	145634946PR	5096	09500001D011	19	16/01/2023	2022
SABRINA DIENIFER DA SILVA	138331237PR	5097	09500001D011	19	16/01/2023	2022
SAMANTA RAFANELLI DA SILVA TECKERT	145567726PR	5098	09500001D011	19	16/01/2023	2022
SARAH CAMILY LORASCHI ZIBART	142339218PR	5099	09500001D011	20	16/01/2023	2022
SORAINÉ PEDROSO MARTINS	151420575PR	5100	09500001D011	20	16/01/2023	2022
TAILAINE APARECIDA TRACTZ MACHADO	146636411PR	5101	09500001D011	20	16/01/2023	2022
TAINE KALICHAK KOUTUN	142868210PR	5102	09500001D011	20	16/01/2023	2022
WELLINY JHENIFFER BLANKI	147944730PR	5103	09500001D011	20	16/01/2023	2022

GUARAPUAVA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): DAYANE CRISTINA DE
ALMEIDA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 904/2021 - 15/03/2021

Nome do(a) Diretor(a): JOSÉ DE ALENCAR ROCHA
LOURES JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3364/2021 - 12/08/2021

4202/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446101 - 17/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 142
Nome do Estabelecimento: PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
---------------	----	---------	-------	-------	-------------	-----------

SAMARA VIANA COSTA
SUZANA SAWISKI MEDEIROS92817253PR
88445856PR3936
393706900014D008
06900014D00887
8811/01/2023 2022
11/01/2023 2022

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): RAQUEL KOBARG
DUARTE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): JOSÉ MARCOS DE PAULA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 3769/2021 - 10/09/2021

4081/2023

FUNDEPAR**PORTARIA N.º 0020/2023 – FUNDEPAR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 065, de 05 de janeiro de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; n.º 9.784, de 21 de junho de 1999; n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; das Leis Estaduais n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014 e n.º 19.848/2019, de 03 de março de 2019, no Decreto Estadual n.º 00065 de 05 de janeiro de 2023, o contido no Relatório Final apresentado pela CPPAAR - (mov. 50), a Informação n.º 933/2022 – PCO/PGE (mov. 53) Autos n.º 14/2021, Prot. 19.182.125-4,

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à empresa VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 04.343.328/0001-61, com fulcro nos artigos 150, incisos II e III, 152, inciso IV e 154, inciso IV, todos da Lei Estadual n.º 15.608/07, anteriormente transcritos, e nas Condições Gerais de Contratos, especialmente a Condição n.º 15, em suas cláusulas n.º 15.11, 15.11.03 e 15.11.05, as penalidades de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses e MULTA moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, quer seja, perfazendo o valor total de R\$ 15.675,16 (quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) a ser ressarcida pela Garantia Contratual ou, em não sendo esta de valor suficiente, a ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, conforme preceitua o artigo 87, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e artigo 153, §§ 2º e 3º da Lei Estadual n.º 15.608/2007. Caso insuficientes a garantia contratual e os valores eventualmente devidos à Fazenda Pública, deve a empresa ser intimada a recolher as quantias mediante GR/PR, sob pena de inscrição em dívida ativa. A penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração deve ser estendida às pessoas físicas que constituíram a Processada, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios, bem como às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas anteriormente referidas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 065/2023

3961/2023

**Secretaria do Desenvolvimento
Sustentável e do Turismo****IAT**

PARECER NEGATIVO n.º 10006/2023/PN-GOUT. Protocolo 17.851.709-0. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de MARCOS VANDER SASSI - CPF/CNPJ 806.581.059-49. Rio Verde. Coordenadas UTM 7.278.027,00 N 253.952,00 E. Município Tupãssi. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

4244/2023

PARECER NEGATIVO n.º 10003/2023/PN-GOUT. Protocolo 19.592.610-7. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de edson shiqueyuki konno - CPF/CNPJ 054.445.109-01. Mina/Nascente Encantado. Coordenadas UTM 7.281.583,00 N 233.378,00 E. Município Assis Chateaubriand. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

3914/2023

PARECER NEGATIVO n.º 10004/2023/PN-GOUT. Protocolo 19.592.609-3.

Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de edson shiqueyuki konno - CPF/CNPJ 054.445.109-01. Mina/Nascente Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.281.412,00 N 233.399,00 E. Município Assis Chateaubriand. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

3913/2023

Portaria n.º 10049/2023/OP-GOUT. Prot. 19.544.416-1. Captação superficial. Outorgado(s) gilmar carvalho marconi - CPF/CNPJ 056.916.289-09. Córrego Japi. Piquiri. Coordenadas UTM 7.301.317,58 N 239.144,86 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Assis Chateaubriand.

3912/2023

Portaria n.º 10047/2023/OP-GOUT. Prot. 19.538.756-7. Captação superficial. Outorgado(s) Jean Carlos Zmyslony - CPF/CNPJ 968.654.239-68. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.276.903,68 N 786.446,27 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 5.40 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

3911/2023

Portaria n.º 10928/2023/OD-GOUT. Prot. 19.418.085-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) GESEVE LTDA - CPF/CNPJ 30.381.536/0002-46. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.184.772,04 N 406.191,95 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Processo fabril. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cândói. Esta portaria revoga a portaria n.º 565/2021.

3910/2023

Portaria n.º 10040/2023/OP-GOUT. Prot. 19.280.641-0. Captação superficial. Outorgado(s) RODRIGO ANTÔNIO MOREIRA - CPF/CNPJ 018.691.909-39. Córrego Pindaúva. Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7.450.416,01 N 360.930,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 65.00 m³/h 11:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Paranavai.

3908/2023

Portaria n.º 10041/2023/OP-GOUT. Prot. 19.280.631-3. Captação superficial. Outorgado(s) MAURICIO DE MIRANDA BLEY - CPF/CNPJ 016.293.369-04. Rio Antas. Ivaí. Coordenadas UTM 7.423.495,24 N 275.253,78 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 400.00 m³/h 21:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Tapira.

3899/2023

Portaria n.º 10042/2023/OD-GOUT. Prot. 18.978.148-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) RAÍZEN S/A - CPF/CNPJ 33.453.598/0131-01. Ivaí. Coordenadas UTM 7.407.976,00 N 408.721,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Combate a incêndio. Vazão máxima outorgada 13.35 m³/h 00:10 horas/dia 30 dias/mês. Município Maringá.

3896/2023

Portaria n.º 10949/2023/OD-GOUT. Prot. 18.942.511-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CPF/CNPJ 81.243.735/0001-48. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.178.149,00 N 667.897,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 4.00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Curitiba. Esta portaria revoga a portaria n.º 943/2012-DPCA.

3881/2023

Portaria n.º 10950/2023/OD-GOUT. Prot. 18.937.124-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Cobreco. Ivaí. Coordenadas UTM 7.413.502,00 N 233.822,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário rede pública. Vazão máxima outorgada 65.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Icaraíma.

3880/2023

Portaria n.º 11085/2023/OD-GOUT. Prot. 18.667.197-0. Captação superficial. Outorgado(s) MORRO CHATO AGROPECUÁRIA LTDA - CPF/CNPJ 77.726.891/0004-35. Ribeirão Bonito. Ivaí. Coordenadas UTM 7.446.692,00 N 290.585,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 350.00 m³/h 21:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Loanda. Esta portaria revoga a portaria n.º 10054/2021/OP-GOUT.

4097/2023

Portaria n.º 11091/2023/OP-GOUT. Prot. 19.429.293-7. Captação superficial. Outorgado(s) Moyses Castanho - CPF/CNPJ 284.255.709-30. Ribeirão Sarandi. Piquiri. Coordenadas UTM 7.332.813,56 N 220.703,27 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 150.00 m³/h 12:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Iporã.

4103/2023

Portaria n.º 11119/2023/OP-GOUT. Prot. 19.429.294-5. Captação superficial.

Outorgado(s) Moyses Castanho - CPF/CNPJ 284.255.709-30. Ribeirão Santa Helena. Piquiri. Coordenadas UTM 7.331.277,58 N 221.754,30 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 50.00 m³/h 12:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Iporã.

4104/2023

Portaria nº 11140/2023/OD-GOUT. Prot. 17.727.808-4. Captação superficial. Outorgado(s) LUCAS GUSTAVO SANCHES SIROTTI - CPF/CNPJ 034.204.299-83. Rio Barreiro. Piquiri. Coordenadas UTM 7.316.118,00 N 307.520,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 600.00 m³/h 12:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Rancho Alegre D'Oeste. Esta portaria revoga a portaria nº 4002/2019.

4218/2023

Portaria nº 10858/2023/OD-GOUT. Prot. 18.534.699-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) Luiz Alberto Wolf - CPF/CNPJ 177.308.649-91. Ivaí. Coordenadas UTM 7.407.807,00 N 402.863,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Lazer com captação, Combate a incêndio. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 05:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Maringá. Esta portaria revoga a portaria nº 12783/2021/AP-GOUT.

3821/2023

Portaria nº 10867/2023/OD-GOUT. Prot. 18.574.386-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRAL PARK - CPF/CNPJ 02.465.879/0001-72. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.237.864,00 N 251.799,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 8.00 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cascavel.

3831/2023

Portaria nº 10875/2023/OD-GOUT. Prot. 18.741.696-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) Lar Cooperativa Agroindustrial - CPF/CNPJ 77.752.293/0155-43. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.314.220,00 N 786.715,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 20.00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Guairá.

3851/2023

Portaria nº 10936/2023/OD-GOUT. Prot. 18.897.810-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) Frimesa Cooperativa Central - CPF/CNPJ 77.595.395/0002-28. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.200.361,00 N 791.635,99 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril. Vazão máxima outorgada 46.00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Medianeira.

3852/2023

Portaria nº 10943/2023/OD-GOUT. Prot. 18.908.607-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) BRF S.A. - CPF/CNPJ 01.838.723/0369-03. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.118.192,63 N 293.859,96 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 20.40 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Francisco Beltrão. Esta portaria revoga a portaria nº 3216/2019.

3854/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HD SOLUCOES EM ENGENHARIA E METALURGICA LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 287512 com validade até 16/01/2028, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na Avenida Tancredo Neves, 5556 no município de Foz do Iguaçu/PR.

3861/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FABIO LUCAS DE ANDRADE, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 288101 com validade até 16/01/2029, para Agropecuária - Bovinocultura de leite instalada na LINH LTO BELA VISTA, S/N no município de Enéas Marques/PR.

3875/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARTUR GASPARELI DOS SANTOS, a Licença de Instalação - LI nº 288040 com validade até 16/01/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na LOTEAMENTO GASPARELLI II FASE II, S/N no município de Alvorada do Sul/PR.

3873/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARTUR GASPARELI DOS SANTOS, a Licença de Instalação - LI nº 288038 com validade até 16/01/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Estrada do Barbosa, 5250 no município de Alvorada do Sul/PR.

3872/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MADEIREIRA WERNER LTDA, a Licença de Operação - LO nº 287542 com validade até 16/01/2028, para Industrial - Ind. da madeira instalada na Rua da Produção, 1062 no município de Missal/PR.

3863/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JEDERSON SARAI-VA DE AVILA - ME, a Licença de Operação - LO nº 287494 com validade até 16/01/2028, para Industrial - Alimentos instalada na Rua Pernambuco, s/n no município de Itaipulândia/PR.

3860/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à XDAL CONSTRUÇÃO

E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 288036 com validade até 16/01/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo instalada na ESTRADA MUNICIPAL, S/N no município de Alvorada do Sul/PR.

3871/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GERDAU AÇOS LONGOS S.A., a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 261963 com validade até 04/02/2024, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Rodovia PR-423, SN no município de Araucária/PR.

3856/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WILLIAM WAGNER, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 182085 com validade até 25/05/2026, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Linha Vista Alta, s/n no município de Missal/PR.

3867/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, a Licença Prévia - LP nº 288089 com validade até 16/05/2023, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na Rua Marília, 665 no município de Francisco Beltrão/PR.

3874/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SATURNO QUIMICA COMERCIO DE TINTAS E SOLVENTES LTDA ME, a Licença Prévia - LP nº 287438 com validade até 16/01/2025, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Rua João Bertoja, 5970 no município de Campo Largo/PR.

3859/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 287922 com validade até 16/01/2025, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Primeiro de Maio, 442 no município de Pinhais/PR.

3877/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 286527 com validade até 16/01/2025, para Comércio e Serviço - Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados a ser implantada na Rua 22 de Março, 344 no município de Campina Grande do Sul/PR.

3855/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TRANS VB LOGISTICA EIRELI, a Licença Prévia - LP nº 287598 com validade até 16/01/2028, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Avenida Jules Rimet, 2639 no município de Foz do Iguaçu/PR.

3866/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MEIRIELLE CRISTINA FIGUEIREDO LTDA, a Licença Prévia - LP nº 287417 com validade até 16/01/2025, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral a ser implantada na Estrada Água Mineral, 244 no município de Campo Largo/PR.

3858/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA, a Licença Prévia - LP nº 287513 com validade até 16/01/2025, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente a ser implantada no LOTE E 349, S/N no município de São José dos Pinhais/PR.

3862/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MANDATO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, a Licença Prévia - LP nº 287549 com validade até 16/01/2025, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Frederico Domingos Gulin, s/n no município de Almirante Tamandaré/PR.

3864/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S.A., a Licença Prévia - LP nº 287310 com validade até 16/01/2025, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na Rua Voluntários da Pátria, 300 no município de São José dos Pinhais/PR.

3857/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TEMPERLUX CORTE E COLOCACAO DE VIDRO E ALUMINIO EIRELI, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 287754 com validade até 16/01/2025, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na Rua Renato Nunes Ribas, 498 no município de Pinhais/PR.

3868/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARMAZEM ARAUCARIA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 287581 com validade até 16/01/2025, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista de insumos agropecuários, exceto agrotóxicos a ser implantada na ROD BR-476 RODOVIA DO XISTO, 10055 no município de Araucária/PR.

3865/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CARLOS RENATO VEIGA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 287932 com validade até 16/01/2025, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na ESTRADA MUNICIPAL, 00 no município de Rio Negro/PR.

3869/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CONFECÇÕES BARBOSA FERRAZ LTDA - EPP, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 287998-R2 com validade até 16/01/2028, para Comércio e Serviço - Confecção de artigos do vestuário e acessórios a ser implantada na Av. Raposo Tavares, Quadra 147, 721 no município de Barbosa Ferraz/PR.

3870/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LEOMAR FRITSCH, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 288118-R1 com validade até 16/01/2029, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Lote Rural Nº53-A, do 21º Perímetro - Linha Sanga Furão, -- no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

3876/2023

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto Estadual nº 00088, de 09 de janeiro de 2023, para exercerem as funções de Gerentes Regionais de Bacias Hidrográficas e Chefes de Núcleos Regionais do Instituto Água e Terra.

Gerentes Regionais de Bacias Hidrográficas

-Regional de Curitiba- Luiz Fornazzari Neto - RG: 4.992.262-0
-Regional de Londrina- Walter Helmuth Echert Junior - RG: 7.153.933-4
-Regional de Guarapuava - Edmilson Luiz Quadros - RG: 3.546.470-0
-Regional de Ponta Grossa- Ivan Aluizio Loureiro - RG: 5.294.944-0
-Regional de Campo Mourão- Fabiano Viudes - RG: 4.988.185-1
-Regional de Ivaiporã- Carlos Henrique de Souza - RG: 3.345.484-8
-Regional de Maringá-Antonio Carlos Cavalheiro Moreto- RG: 3.618.6186
-Regional de Francisco Beltrão-Adriano Roberto David - RG: 5.971.8711
-Regional de Toledo- Taciano Cesar Freire Maranhão- RG: 4.444.344-9
-Escritório de Jacarezinho-Marcos Antonio Pinto- RG: 4.667.367-0

Chefes de Núcleos Regionais

-Regional Irati- Jonas Andre Bankersen - RG: 8.081.137-0
-Regional de Cornélio Procopio- João Carlos Ferreira - RG: 3.990.281-8
-Regional de Paranavaí- Helio Vasconcelos - RG: 1.411.282
-Regional de Umuarama- Luis Carlos Borges Cardoso - RG: 4.995.983-4

-Regional de Cianorte- Marcelo Aparecido Marques - RG: 9.239.561-8
-Regional de Foz do Iguaçu- Carlos Antonio Pittom - RG: 2.005.651-7
-Regional de Pato Branco- Flavia Natalia Ostapiv - RG: 547328874
-Regional de União da Vitória- Augusto Arruda Lindner - RG: 9.465.3835
-Regional de Pitanga- Elmiro Genero- RG: 2.123.217-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

4191/2023

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

• Considerando o contido no protocolo nº 19.917.288-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Debora Christina Moreira, RG nº 8.767.364-4, para exercer a função de Gerente Regional da Bacia Hidrográfica-Escritório de Ponta Grossa - ERPGO, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, por motivo de férias regulares do titular Ivan Aluizio Loureiro, RG nº 5.294.944-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

4164/2023

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Dahir Elias Fadel Junior, RG nº 698.976-4, nomeado pelo Decreto Estadual nº 00088, de 09 de janeiro de 2023, para exercer a função de Diretor Administrativo Financeiro-DIAFI e ordenador de despesas do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria IAT nº 381, de 03 de novembro de 2022.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

4194/2023

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 0016/2023 - SEFA/GS DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 19.890.099-0, nº 19.890.179-2 e nº 19.890.291-8,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 18.055.254,00 (dezoito milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 18.055.254,00 (dezoito milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

ÓRGÃO	33	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS									
UNIDADE CONTÁBIL	03300	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3301	100			773.214,00						773.214,00	23000300
										773.214,00	

ÓRGÃO	33	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS									
UNIDADE CONTÁBIL	03300	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3302	100			773.214,00						773.214,00	23000300
										773.214,00	

ÓRGÃO	33	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS									
UNIDADE CONTÁBIL	03300	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3330	281	7.595.500,00			300.500,00					7.896.000,00	23000300
										7.896.000,00	

ÓRGÃO	33	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS									
UNIDADE CONTÁBIL	03300	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3331	250	4.494.000,00		1.588.726,00	1.422.000,00	1.108.100,00				8.612.826,00	23000300
										8.612.826,00	
										18.055.254,00	

Página 2 de 2

Nº controle: 23000035

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela CotaANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 16

ÓRGÃO	27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA									
UNIDADE CONTÁBIL	02734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2734	250	4.494.000,00		1.588.726,00	1.422.000,00	1.108.100,00				8.612.826,00	23000300
										8.612.826,00	

ÓRGÃO	27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA									
UNIDADE CONTÁBIL	02735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO PARANÁ									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2735	281	7.595.500,00			300.500,00					7.896.000,00	23000300
										7.896.000,00	

ÓRGÃO	69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO									
UNIDADE CONTÁBIL	06900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6901	100			1.546.428,00						1.546.428,00	23000300
										1.546.428,00	
										18.055.254,00	

3885/2023

RESOLUÇÃO Nº 0017/2023 - SEFA/GS DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 19.890.246-2 e nº 19.890.266-7,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 4.939.560,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 4.939.560,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

Nº controle: 23000033

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece CotaANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 17

ÓRGÃO	59	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E IGUALDADE RACIAL									
UNIDADE CONTÁBIL	05900	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E IGUALDADE RACIAL									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
5902	100	4.254.125,00		607.658,00		8.790,00				4.870.573,00	23000299
	101			68.987,00						68.987,00	23000299
										4.939.560,00	
										4.939.560,00	

Página 2 de 2

Nº controle: 23000033

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela CotaANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 17

ÓRGÃO		49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA									
UNIDADE CONTÁBIL		04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4902	100		4.254.125,00		607.658,00		8.790,00				4.870.573,00	23000299
	101				68.987,00						68.987,00	23000299
											4.939.560,00	
											4.939.560,00	

3886/2023

RESOLUÇÃO Nº 0018/2023 - SEFA/GS DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.890.282-9,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 10.797.777,00 (dez milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 10.797.777,00 (dez milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA	ANEXO I	Página	1 de 2
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE	ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 18	Nº controle:	23000040
Estabelece Cota			

ÓRGÃO		63	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA									
UNIDADE CONTÁBIL		06300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA									
Unidade	Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6302	100		7.219.167,00		3.508.423,00		1.200,00				10.728.790,00	23000306
	101				68.987,00						68.987,00	23000306
											10.797.777,00	
											10.797.777,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA	ANEXO II	Página	2 de 2
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE	ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 18	Nº controle:	23000040
Cancela Cota			

ÓRGÃO		49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA								
UNIDADE CONTÁBIL		04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA								
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4902	100	7.219.167,00		3.508.423,00		1.200,00				10.728.790,00	23000306
	101			68.987,00						68.987,00	23000306
										10.797.777,00	
										10.797.777,00	

3887/2023

RESOLUÇÃO Nº 0021/2023 - SEFA/GS DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.890.228-4,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 1.069.712,00 (um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e doze reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 1.069.712,00 (um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e doze reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA	ANEXO I	Página	1 de 2
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE	ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 21	Nº controle:	23000038
Estabelece Cota			

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4504	100	1.069.712,00								1.069.712,00	23000303
										1.069.712,00	
										1.069.712,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA	ANEXO II	Página	2 de 2
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE	ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 21	Nº controle:	23000038
Cancela Cota			

ÓRGÃO	13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL	01300	CASA CIVIL									
Unidade Fonte	Pessoal e	Juros e Encargos	ODC	ODC Serviços e	ODC Especiais	Investimentos	Inversões	Amortização da	Total	N. do	

Encargos da Dívida		PASEP	Financeiras	Dívida	Processo
1302	100	1.069.712,00		1.069.712,00	23000303
					1.069.712,00
					1.069.712,00

3888/2023

RESOLUÇÃO Nº 0022/2023 - SEFA/GS DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.890.087-7,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 4.398.116,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e dezesseis reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 4.398.116,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e dezesseis reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da FazendaPágina 1 de 2
Nº controle: 23000039SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece CotaANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 22

ÓRGÃO	22	SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL								
UNIDADE CONTÁBIL	02200	SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2201	100			942.152,00					942.152,00	23000305
									942.152,00	

ÓRGÃO	22	SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL									
UNIDADE CONTÁBIL	02200	SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2202	100	3.369.964,00		75.000,00		11.000,00				3.455.964,00	23000305
										3.455.964,00	
										4.398.116,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 23000039SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela CotaANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 22

ÓRGÃO	UNIDADE CONTÁBIL	13	01300	CASA CIVIL	CASA CIVIL								
Unidade Fonte				Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1302	100			3.369.964,00		1.017.152,00		11.000,00				4.398.116,00	23000305
												4.398.116,00	
												4.398.116,00	

3889/2023

RESOLUÇÃO Nº 0024/2023 - SEFA/GS DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.890.228-4,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 4.616.589,00 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e nove reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 4.616.589,00 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e nove reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da FazendaPágina 1 de 2
Nº controle: 23000034SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece CotaANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 24

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4501	100			4.482.639,00	133.950,00					4.616.589,00	23000301
										4.616.589,00	
										4.616.589,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 23000034SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela CotaANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 24

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo

4504	100	4.482.639,00	133.950,00	4.616.589,00	23000301
					4.616.589,00
					4.616.589,00

3890/2023

RESOLUÇÃO Nº 0025/2023 - SEFA/GS DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.890.060-5,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 36.389.070,00 (trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil e setenta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 36.389.070,00 (trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil e setenta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA										Página 1 de 2	
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE										Nº controle: 23000037	
ANEXO I											
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 25											
Estabelece Cota											
ÓRGÃO	13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL	01370	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1370	100	17.669.647,00								17.669.647,00	23000304
	101	7.813.850,00		35.749,00	39.825,00					7.889.424,00	23000304
	250	200.000,00		8.302.500,00	827.499,00	1.500.000,00				10.829.999,00	23000304
										36.389.070,00	
										36.389.070,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA										Página 2 de 2		
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE										Nº controle: 23000037		
ANEXO II												
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 25												
Cancela Cota												
ÓRGÃO		45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL		04570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4570	100		17.669.647,00								17.669.647,00	23000304
	101		7.813.850,00		35.749,00	39.825,00					7.889.424,00	23000304
	250		200.000,00		8.302.500,00	827.499,00	1.500.000,00				10.829.999,00	23000304
											36.389.070,00	
											36.389.070,00	

3891/2023

RESOLUÇÃO Nº 0026/2023 - SEFA/GS DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.890.266-1,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 6.902.020,00 (seis milhões, novecentos e dois mil, vinte reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 6.902.020,00 (seis milhões, novecentos e dois mil, vinte reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA										Página 1 de 2		
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE										Nº controle: 23000032		
ANEXO I												
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 26												
Estabelece Cota												
ÓRGÃO		67	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
UNIDADE CONTÁBIL		06700	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6702	100		6.831.000,00				71.020,00				6.902.020,00	23000298
											6.902.020,00	
											6.902.020,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA										Página 2 de 2		
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE										Nº controle: 23000032		
ANEXO I												
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 26												

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE				ANEXO II ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 26						Nº controle: 23000032		
Cancela Cota												
ÓRGÃO		67	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
UNIDADE CONTÁBIL		06733	PARANA EDIFICACOES PRED									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6733	100		6.831.000,00				71.020,00				6.902.020,00	23000298
											6.902.020,00	
											6.902.020,00	

3892/2023

PORTARIA Nº 3 DTE/SEFA, de 16 de janeiro de 2023.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 16 de janeiro de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 3

Nº controle: 23000043

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 3

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01500							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101					1.863,60	1.863,60	23000295
						1.863,60	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01600							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					96.000,00	96.000,00	23000295
120					296.000,00	296.000,00	23000295
						392.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					7.347,67	7.347,67	23000295
101					3.450,00	3.450,00	23000295
						10.797,67	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 02700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					720.000,00	720.000,00	23000295
108					1.400.000,00	1.400.000,00	23000295
						2.120.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04531							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					500.000,00	500.000,00	23000295
						500.000,00	

Página 2 de 3

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04533							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101					500,00	500,00	23000295
						500,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04534							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					160.000,00	160.000,00	23000295
						160.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 05132							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
125					175.000,00	175.000,00	23000295
						175.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06530							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					2.000.000,00	2.000.000,00	23000295
						2.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					68.022,00	68.022,00	23000295
125					250.000,00	250.000,00	23000295
142					161.000,00	161.000,00	23000295
						479.022,00	

ÓRGÃO

Página 3 de 3

UNIDADE CONTÁBIL 06731

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					450.000,00	450.000,00	23000295
101					50.000,00	50.000,00	23000295
147					4.590.000,00	4.590.000,00	23000295
						5.090.000,00	
						10.929.183,27	

4038/2023

PORTARIA Nº 1 DTE/SEFA, de 16 de janeiro de 2023

O DIRETOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa dos meses de janeiro e fevereiro de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 16 de janeiro de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 1

Nº controle: 23000029

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01300

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	41.250.500,00	244.200,00	333.960,00	1.203.926,46		43.032.586,46	23000293
101				18.150,00		18.150,00	23000293
168	675.000,00					675.000,00	23000293
						43.725.736,46	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01330

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			854.927,70			854.927,70	23000293
						854.927,70	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01333

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			17.716,38			17.716,38	23000293
						17.716,38	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01400

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	133.945,00	21.252,00		175.114,50		330.311,50	23000293
101		83.391,00	78.470,70	2.137.107,06		2.298.968,76	23000293
147				577.500,00		577.500,00	23000293
						3.206.780,26	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01500

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
-------	---------	--------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

100	1.659.500,00			1.155,66	1.660.655,66	23000293
101		760.980,00		4.652.756,46	5.413.736,46	23000293
7.074.392,12						

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01600

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	5.350.000,00		33.000,00	129.360,00		5.512.360,00	23000293
101		78.540,00	39.446,22	120.318,00		238.304,22	23000293
5.750.664,22							

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01660

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			1.650,00			1.650,00	23000293
1.650,00							

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			13.962,96	37.952,64		51.915,60	23000293
51.915,60							

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	82.911.335,00	365.447,94	462.000,00	198.000,00		83.936.782,94	23000293
101				90.420,00		90.420,00	23000293
84.027.202,94							

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02300

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	8.398.500,00	161.076,30	106.630,92	1.055.449,56		9.721.656,78	23000293

101				12.982,86	12.982,86	23000293
9.734.639,64						

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02330

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	3.687.500,00	87.125,28	52.208,64	189.971,76		4.016.805,68	23000293
4.016.805,68							

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	30.773.448,00	48.241.050,00		24.606.840,72		103.621.338,72	23000293
101		32.010,00	11.284.648,32	18.186.630,00		29.503.288,32	23000293
133.124.627,04							

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02736

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	1.000.000,00		1.364.483,34	120.516,66		2.485.000,00	23000293
2.485.000,00							

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	17.511.500,00	84.810,00	6.118.097,04	3.544.894,32		27.259.301,36	23000293
101				14.716,02		14.716,02	23000293
27.274.017,38							

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02930

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	150.038.400,00	13.200,00	662.279,64	7.643.567,58		158.357.447,22	23000293
101			2.686.553,10	1.830.250,62		4.516.803,72	23000293

162.874.250,94

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02962

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101				213,18		213,18	23000293
						213,18	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02964

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101				466,62		466,62	23000293
						466,62	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100		194.128.433,00	419.624.874,00	2.375.774.176,00		2.989.527.483,00	23000293
101			5.130.170,00	817.388.895,00		822.519.065,00	23000293
102			4.370.069,00			4.370.069,00	23000293
103			300.000,00			300.000,00	23000293
104			269.112,00			269.112,00	23000293
105			2.979.171,00	260.330.400,00		263.309.571,00	23000293
119			2.022.075,00			2.022.075,00	23000293
125				25.182.898,00		25.182.898,00	23000293
126			16.100,00			16.100,00	23000293
131			32.262,00			32.262,00	23000293
133			20,00			20,00	23000293
142				48.352.000,00		48.352.000,00	23000293
147			3.645.095,00	177.450.823,00		181.095.918,00	23000293
148			101.000,00			101.000,00	23000293
150			816.080,00			816.080,00	23000293
152			5.833,00			5.833,00	23000293
153			5.833,00			5.833,00	23000293
154			11.982,00			11.982,00	23000293
155			2.558,00	553.242,00		555.800,00	23000293
158			11.000,00			11.000,00	23000293
162			1.000,00			1.000,00	23000293
170			130,00			130,00	23000293
						4.338.505.231,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	1.646.966.495,00	55.220.985,60	79.200,00	69.203.872,98		1.771.470.553,58	23000293
101		3.109.959,60		38.373.727,26		41.483.686,86	23000293
						1.812.954.240,44	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03968

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			6.492,42			6.492,42	23000293
						6.492,42	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	703.107.228,00	203.750.294,22	1.146.776,40	158.788.727,46		1.066.793.026,08	23000293
145	2.366.543.232,00					2.366.543.232,00	23000293
						3.433.336.258,08	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04130

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	18.182.000,00	541.629,66		355.396,80		19.079.026,46	23000293
101			42,90	31.202,82		31.245,72	23000293
						19.110.272,18	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04133

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	1.087.000,00		792.000,00	80.647.630,14		82.526.630,14	23000293
						82.526.630,14	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04134

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	6.248.000,00	54.244,08				6.302.244,08	23000293
						6.302.244,08	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04500

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100		66,00	88.407,00	3.482.813,40		3.571.286,40	23000293
						3.571.286,40	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	293.759.172,00	1.865.711,10	930.600,00	3.364.680,00		299.920.163,10	23000293
101			1.227.303,00	594.000,00		1.821.303,00	23000293
						301.741.466,10	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04531

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	153.533.983,00	416.459,34		3.050.518,68		157.000.961,02	23000293
101				401.940,00		401.940,00	23000293
						157.402.901,02	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04532

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	334.188.294,00	1.062.600,66	2.220.088,20	2.787.144,36		340.258.127,22	23000293
101			6.789,42	1.160.632,44		1.167.421,86	23000293
						341.425.549,08	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04533

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	126.150.795,00	328.982,94	400.950,00	2.613.276,60		129.494.004,54	23000293
101			2.908,62	366.931,62		369.840,24	23000293
						129.863.844,78	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	187.177.467,00	314.407,50	687.093,00	3.243.690,12		191.422.657,62	23000293
101			6.600,00	93.060,00		99.660,00	23000293
						191.522.317,62	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04546

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	125.920.743,00	174.798,36	257.509,56	3.243.871,62		129.596.922,54	23000293
101			1.472,46	175.455,72		176.928,18	23000293
						129.773.850,72	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	63.867.134,00	239.180,04	289.471,38	1.620.897,30		66.016.682,72	23000293
101			1.061,28	138.798,00		139.859,28	23000293
						66.156.542,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04570

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
-------	---------	--------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

100	17.669.647,00					17.669.647,00	23000293
101	7.813.850,00		26.284,50	23.594,34		7.863.728,84	23000293
						25.533.375,84	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04760

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	1.465.157.273,00	57.100.373,88	46.489.931,40	477.484.508,82		2.046.232.087,10	23000293
101			1.130,58	111.927,42		113.058,00	23000293
125				1.458.270,00		1.458.270,00	23000293
164				297.000,00		297.000,00	23000293
						2.048.100.415,10	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	85.301.435,00	1.055.010,00	1.709.580,18	16.452.699,12		104.518.724,30	23000293
101				136.594,92		136.594,92	23000293
						104.655.319,22	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04962

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			1.188,00			1.188,00	23000293
						1.188,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04969

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			323,40			323,40	23000293
						323,40	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	8.889.000,00	115.830,00	1.521.960,66	3.177.436,02		13.704.226,68	23000293
101				14.683,02		14.683,02	23000293
						13.718.909,70	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05131

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	3.099.000,00	81.840,00	110.154,66	1.139.529,60		4.430.524,26	23000293
						4.430.524,26	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05132

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	10.696.000,00	441.210,00		825.165,00		11.962.375,00	23000293
101				1.308,78		1.308,78	23000293
						11.963.683,78	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05134

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	3.193.791,00	66.000,00				3.259.791,00	23000293
						3.259.791,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06500

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	25.079.000,00	333.335,64	516.945,00	19.571.638,68		45.500.919,32	23000293
101				51.019,98		51.019,98	23000293
						45.551.939,30	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06530

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
-------	---------	--------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

100	145.194.484,00	113.586,00	1.455.300,00	6.431.040,00	153.194.410,00	23000293
101				22.579,26	22.579,26	23000293
153.216.989,26						

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06533

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	64.056.145,00		429.000,00	702.240,00		65.187.385,00	23000293
101			18.810,00			18.810,00	23000293
65.206.195,00							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06560

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			1.485,00			1.485,00	23000293
1.485,00							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06561

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			1.335,18			1.335,18	23000293
1.335,18							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	3.022.500,00	25.080,00		1.483.930,80		4.531.510,80	23000293
4.531.510,80							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	2.109.500,00		36.461,70	32.175.658,02		34.321.619,72	23000293
34.321.619,72							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06733

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	6.831.000,00	46.873,20				6.877.873,20	23000293
6.877.873,20							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06774

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	31.168.000,00			211.932,60		31.379.932,60	23000293
101				7.164,96		7.164,96	23000293
31.387.097,56							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	6.379.000,00	16.500,00	148.500,00	2.164.815,84		8.708.815,84	23000293
8.708.815,84							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06931

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	68.368.500,00		2.032.800,00	5.665.014,30		76.066.314,30	23000293
101			45.286,56			45.286,56	23000293
76.111.600,86							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06934

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	1.334.000,00					1.334.000,00	23000293
1.334.000,00							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06960

Fonte	Pessoal	ODC Especial	ODC Especial	Demais	Restos a	Total	N. do
-------	---------	--------------	--------------	--------	----------	-------	-------

							Página	12 de 12
		Auxílios e etc	Serviços	Espécies	Pagar	Processo		
101			3.630,00			3.630,00	23000293	
						3.630,00		
ÓRGÃO								
UNIDADE CONTÁBIL 06961								
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo	
101			21.099,54			21.099,54	23000293	
						21.099,54		
ÓRGÃO								
UNIDADE CONTÁBIL 07700								
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo	
100	3.430.000,00	47.388,00	60.304,86	243.821,16		3.781.514,02	23000293	
						3.781.514,02		
ÓRGÃO								
UNIDADE CONTÁBIL 07730								
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo	
100	41.483.000,00	1.683.000,00	2.712.496,38	16.861.537,44		62.740.033,82	23000293	
101			19.800,00			19.800,00	23000293	
						62.759.833,82		
						14.203.900.201,62		

4035/2023

PORTARIA Nº 2 DTE/SEFA, de 16 de janeiro de 2023.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 16 de janeiro de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 2

Página 1 de 16
Nº controle: 23000030

ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL 01300							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					1.400.275,33	1.400.275,33	23000294
101					9.385,77	9.385,77	23000294
147					189.273,93	189.273,93	23000294
168					211.227,34	211.227,34	23000294
						1.810.162,37	
ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL 01330							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101					150.636,37	150.636,37	23000294
147					3.307.319,00	3.307.319,00	23000294
						3.457.955,37	
ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL 01333							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101					7.372,47	7.372,47	23000294
						7.372,47	
ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL 01400							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					7.976.197,74	7.976.197,74	23000294
101					89.018,52	89.018,52	23000294
107					2.675.139,02	2.675.139,02	23000294
147					943.789,89	943.789,89	23000294
						11.684.145,17	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01500

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					1.135.282,72	1.135.282,72	23000294
101					18.636,40	18.636,40	23000294
125					746.480,00	746.480,00	23000294
						1.900.399,12	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01600

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					166.014,95	166.014,95	23000294
120					226.636,72	226.636,72	23000294
						392.651,67	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					5.483,11	5.483,11	23000294
101					4.145,70	4.145,70	23000294
						9.628,81	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					244.441,25	244.441,25	23000294
						244.441,25	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01960

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
106					985.030,15	985.030,15	23000294
						985.030,15	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02300

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					245.150,99	245.150,99	23000294
101					60.465,53	60.465,53	23000294
						305.616,52	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02330

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					84.053,65	84.053,65	23000294
						84.053,65	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02374

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101					,61	,61	23000294
						,61	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					8.526.329,21	8.526.329,21	23000294
101					454.517,04	454.517,04	23000294
108					514.664,00	514.664,00	23000294
142					371.032,72	371.032,72	23000294
147					950.000,00	950.000,00	23000294
148					2.166,64	2.166,64	23000294
						10.818.709,61	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					5.223.962,62	5.223.962,62	23000294

101	613.113,30	613.113,30	23000294
126	956,60	956,60	23000294
128	148.378,90	148.378,90	23000294
142	8.686.673,06	8.686.673,06	23000294
147	146.879,94	146.879,94	23000294
151	185,36	185,36	23000294
		14.820.149,78	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02930

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					1.980.939,01	1.980.939,01	23000294
101					4.105.892,82	4.105.892,82	23000294
						6.086.831,83	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02935

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					5.223,45	5.223,45	23000294
101					221.976,35	221.976,35	23000294
						227.199,80	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02960

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
128					6.660,00	6.660,00	23000294
						6.660,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					101.934.636,49	101.934.636,49	23000294
101					2.444.910,59	2.444.910,59	23000294
102					1.885.376,57	1.885.376,57	23000294

104	111.705,87	111.705,87	23000294
105	774.233,37	774.233,37	23000294
119	876.169,96	876.169,96	23000294
121	86,78	86,78	23000294
125	37.149,14	37.149,14	23000294
126	1.510,03	1.510,03	23000294
131	2.334,90	2.334,90	23000294
147	22.425.092,53	22.425.092,53	23000294
150	207.328,56	207.328,56	23000294
151	3.288,65	3.288,65	23000294
152	3.258,47	3.258,47	23000294
153	1.835,65	1.835,65	23000294
154	3.105,94	3.105,94	23000294
155	10.911,94	10.911,94	23000294
161	23.916,29	23.916,29	23000294
163	3.279,46	3.279,46	23000294
718	,10	,10	23000294
		130.750.131,29	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					97.357.105,06	97.357.105,06	23000294
101					3.568.308,35	3.568.308,35	23000294
107					18.532.254,73	18.532.254,73	23000294
111					5.900.421,96	5.900.421,96	23000294
112					7.723,67	7.723,67	23000294
113					1.621.921,80	1.621.921,80	23000294
120					4.078.405,59	4.078.405,59	23000294
125					3.618.765,09	3.618.765,09	23000294
136					492.137,38	492.137,38	23000294
142					10.705.491,50	10.705.491,50	23000294
147					5.048.531,95	5.048.531,95	23000294
148					151.256,79	151.256,79	23000294

157	3.090,18	3.090,18	23000294
161	78.209,20	78.209,20	23000294
166	201.693,87	201.693,87	23000294
		151.365.317,12	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03966

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
111					7.895.122,70	7.895.122,70	23000294
112					719.192,75	719.192,75	23000294
113					54.061.528,56	54.061.528,56	23000294
157					5.940.260,78	5.940.260,78	23000294
						68.616.104,79	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03968

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
123					94.560,61	94.560,61	23000294
						94.560,61	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					30.931.264,77	30.931.264,77	23000294
107					5.573.621,45	5.573.621,45	23000294
116					33.678.030,62	33.678.030,62	23000294
136					771.686,67	771.686,67	23000294
142					7.199.748,27	7.199.748,27	23000294
145					57.498.840,53	57.498.840,53	23000294
147					34.000.000,00	34.000.000,00	23000294
148					3.159.436,78	3.159.436,78	23000294
166					78.017,41	78.017,41	23000294
167					59.000.000,00	59.000.000,00	23000294
						231.890.646,50	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04130

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					107.203,78	107.203,78	23000294
116					540.237,83	540.237,83	23000294
						647.441,61	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04133

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					89.900.907,79	89.900.907,79	23000294
101					55.073,24	55.073,24	23000294
116					27.366.477,34	27.366.477,34	23000294
147					622.994,26	622.994,26	23000294
						117.945.452,63	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04134

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					8.115.108,05	8.115.108,05	23000294
101					36.869,64	36.869,64	23000294
147					1.532.914,41	1.532.914,41	23000294
						9.684.892,10	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04500

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					368.370,89	368.370,89	23000294
						368.370,89	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04530

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					1.441.586,37	1.441.586,37	23000294

101	22.251,50	22.251,50	23000294
125	1.395.317,58	1.395.317,58	23000294
		2.859.155,45	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04531

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					1.666.444,04	1.666.444,04	23000294
101					344.928,35	344.928,35	23000294
166					33.309,33	33.309,33	23000294
						2.044.681,72	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04532

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					2.906.702,98	2.906.702,98	23000294
101					2.833,33	2.833,33	23000294
147					276.245,49	276.245,49	23000294
						3.185.781,80	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04533

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					5.069.670,82	5.069.670,82	23000294
101					1.385,16	1.385,16	23000294
125					333.333,33	333.333,33	23000294
						5.404.389,31	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04534

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					2.157.460,61	2.157.460,61	23000294
101					531.762,34	531.762,34	23000294
125					43.291,14	43.291,14	23000294

147	179.457,65	179.457,65	23000294
		2.911.971,74	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04546

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					3.548.406,45	3.548.406,45	23000294
101					8.071,11	8.071,11	23000294
147					3.800,67	3.800,67	23000294
						3.560.278,23	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04548

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					1.638.179,63	1.638.179,63	23000294
101					129.083,48	129.083,48	23000294
						1.767.263,11	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04560

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					428.997,40	428.997,40	23000294
						428.997,40	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04570

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					5.647.340,59	5.647.340,59	23000294
101					39.566,03	39.566,03	23000294
						5.686.906,62	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04760

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
-------	---------	--------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

100	530.129.206,61	530.129.206,61	23000294
124	553,82	553,82	23000294
147	1.861.666,67	1.861.666,67	23000294
		531.991.427,10	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					3.150.073,81	3.150.073,81	23000294
101					622.784,70	622.784,70	23000294
102					13.725.005,28	13.725.005,28	23000294
107					1.572,84	1.572,84	23000294
109					25.730,00	25.730,00	23000294
142					356.318,30	356.318,30	23000294
						17.881.484,93	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04962

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
130					21.127,27	21.127,27	23000294
						21.127,27	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04966

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
150					4.879.364,39	4.879.364,39	23000294
						4.879.364,39	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04967

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101					451.250,00	451.250,00	23000294
102					1.894.475,40	1.894.475,40	23000294
						2.345.725,40	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					12.536.089,45	12.536.089,45	23000294
101					1.345.587,14	1.345.587,14	23000294
147					1.702.624,77	1.702.624,77	23000294
						15.584.301,36	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05131

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					262.112,25	262.112,25	23000294
147					102.465,40	102.465,40	23000294
						364.577,65	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05132

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					190.944,11	190.944,11	23000294
101					83.925,25	83.925,25	23000294
125					53.956,67	53.956,67	23000294
						328.826,03	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05134

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					325.829,26	325.829,26	23000294
101					125.053,21	125.053,21	23000294
125					115.791,62	115.791,62	23000294
147					202,61	202,61	23000294
						566.876,70	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06500

Fonte	Pessoal	ODC Especial	ODC Especial	Demais	Restos a	Total	N. do
-------	---------	--------------	--------------	--------	----------	-------	-------

								Página	12 de 16
		Auxílios e etc	Serviços	Espécies	Pagar	Processo			
100					19.559.248,62	19.559.248,62	23000294		
101					6.166.902,15	6.166.902,15	23000294		
102					13.404.138,63	13.404.138,63	23000294		
107					12.778.441,78	12.778.441,78	23000294		
125					926.716,01	926.716,01	23000294		
147					2.694.974,28	2.694.974,28	23000294		
						55.530.421,47			
ÓRGÃO									
UNIDADE CONTÁBIL 06530									
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo		
100					2.244.730,50	2.244.730,50	23000294		
101					13.211,88	13.211,88	23000294		
						2.257.942,38			
ÓRGÃO									
UNIDADE CONTÁBIL 06531									
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo		
100					9,01	9,01	23000294		
						9,01			
ÓRGÃO									
UNIDADE CONTÁBIL 06533									
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo		
100					67.961,75	67.961,75	23000294		
101					4.307,35	4.307,35	23000294		
160					2.489,76	2.489,76	23000294		
						74.758,86			
ÓRGÃO									
UNIDADE CONTÁBIL 06700									
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo		
100					167.993.338,07	167.993.338,07	23000294		
101					20.419.837,89	20.419.837,89	23000294		
125					3.780.132,55	3.780.132,55	23000294		
142					641.870,87	641.870,87	23000294		
147					90.737.107,30	90.737.107,30	23000294		
						283.572.286,68			
ÓRGÃO									
UNIDADE CONTÁBIL 06731									
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo		
100					198.299,23	198.299,23	23000294		
101					58.815,48	58.815,48	23000294		
142					18.179,93	18.179,93	23000294		
147					18.363.416,81	18.363.416,81	23000294		
						18.638.711,45			
ÓRGÃO									
UNIDADE CONTÁBIL 06733									
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo		
100					307.462,25	307.462,25	23000294		
147					362.530,74	362.530,74	23000294		
						669.992,99			
ÓRGÃO									
UNIDADE CONTÁBIL 06774									
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo		
100					585.919,81	585.919,81	23000294		
101					2.039,03	2.039,03	23000294		
102					15.320.276,75	15.320.276,75	23000294		
107					1.650.459,25	1.650.459,25	23000294		
142					2.399.804,10	2.399.804,10	23000294		
						19.958.498,94			
ÓRGÃO									
UNIDADE CONTÁBIL 06900									
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo		

100	193.249,23	193.249,23	23000294
101	643,50	643,50	23000294
107	42.170,47	42.170,47	23000294
		236.063,20	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06931

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					3.213.041,38	3.213.041,38	23000294
101					1.263.574,59	1.263.574,59	23000294
105					7.902.088,56	7.902.088,56	23000294
107					3.132.032,04	3.132.032,04	23000294
120					14.420.421,45	14.420.421,45	23000294
121					1.776,19	1.776,19	23000294
142					464.655,61	464.655,61	23000294
147					1.624.046,70	1.624.046,70	23000294
						32.021.636,52	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06932

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101					452,80	452,80	23000294
						452,80	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06933

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
105					188,12	188,12	23000294
						188,12	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06934

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
-------	---------	--------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------	-------------------

100	196.286,52	196.286,52	23000294
101	2.400,00	2.400,00	23000294
147	1.757,06	1.757,06	23000294
		200.443,58	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06960

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
146					1.285,31	1.285,31	23000294
						1.285,31	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06961

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
138					16.189.809,12	16.189.809,12	23000294
						16.189.809,12	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 07700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					7.211.588,40	7.211.588,40	23000294
101					22.496.339,11	22.496.339,11	23000294
125					16.868.835,17	16.868.835,17	23000294
147					31.076.101,04	31.076.101,04	23000294
148					39.351.740,43	39.351.740,43	23000294
						117.004.604,15	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 07730

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					29.371.515,15	29.371.515,15	23000294
101					484.699,62	484.699,62	23000294
104					1.962.305,75	1.962.305,75	23000294
105					785.642,00	785.642,00	23000294
120					114.639.471,80	114.639.471,80	23000294
142					15.379.147,79	15.379.147,79	23000294
147					36.874.256,18	36.874.256,18	23000294
						199.497.038,29	
						2.111.871.204,80	

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 1
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
10.047.395-0	CARLOS REIGEL	19.690.496-4

CURITIBA, 12/01/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 2
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE DELACIR DE JESUS BARBOSA, RG Nº 3.346.976-4, PARA ALBERTO JOSE DE SOUZA, RG Nº 3.985.369-8, CPF Nº 648.626.409-82, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

<NULL>

CURITIBA, 16/01/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 3
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
7.797.984-0	PAULO CESAR REZENE	19.561.760-0

CURITIBA, 16/01/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 4
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
14.335.114-9	TATIANE COSTA	19.6926.451-5

CURITIBA, 16/01/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 5

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
13.776.662-0	SIMONE MARIA MAGALHÃES DE CAMPOS	19.582.580-7

CURITIBA, 16/01/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 6

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
10.109.316-6	OSMAR GONÇALVES DOS SANTOS	19.307.021-3

CURITIBA, 16/01/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

3838/2023

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

Designa ao Assessor Militar do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, para assinar em nome desta autoridade conforme especificado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 1º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolo nº 19.913.770-0,

CONSIDERANDO no uso da delegação de competência conferida pelo inciso art. 17 da Lei nº 20.656, de 03 de agosto de 2.021, e a necessidade de assegurar maior celeridade na persecução das políticas da Segurança Pública do Estado do Paraná, com o objetivo de otimizar decisões estratégicas, em face às necessidades

imediatas dos Órgãos que a compõe;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, no seu art.11, especifica que "A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.";

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Assessor Militar do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, para assinar em nome desta autoridade, nos seguintes processos correspondentes à autarquia: Primeiro Emplacamento, Segunda Via do CRV, Alteração de Dados, Aquisição, Registro de Outro Estado, Liberação de Bloqueio, Baixa, Termo de Baixa de Veículos, Comprovante de Endereço.

Art. 2º O estabelecimento contido no artigo anterior, refere-se a processos devidamente instruídos e já autorizados pela autoridade competente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

4009/2023

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ**

DECISÃO DO DIRETOR

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto Governamental nº 11.992/2022, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º do Regimento Interno do DEPPEN, aprovado pela Resolução nº 233/2016, e considerando os termos da Resolução SESP nº 188/2015, **APROVA** o Despacho Decisório nº 0009/2022 – LV, exarado pelo d. Corregedor-Geral do DEPPEN, às fls. 26/29 do Protocolo sob nº 19.042.886-9, adota seus fundamentos, **ACOLHE** as conclusões nele contidas e **DECIDE**: (i) pela instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** em desfavor do Policial Penal, **FELIPE ZANATTO DALLAGNOL**, RG nº 7.785.053-8, lotado à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PFB, por ter, em tese, violado o disposto no art. 279, inciso VI da Lei 6.174/1970, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 291 c/c art. 293, da mesma Lei, e (ii) pela instauração do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR - PSD** em desfavor do Guarda Prisional Temporário, **RENATO BORTOLIN**, RG nº 412.423.412-3, lotado à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PFB, por ter, em tese, violado o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 108/2005, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 17 da mesma Lei Complementar.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

3811/2023

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ**

DECISÃO DO DIRETOR

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto Governamental nº 11.992/2022, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º do Regimento Interno do DEPPEN, aprovado pela Resolução nº 233/2016, e considerando os termos da Resolução SESP nº 188/2015, **ACOLHE** o Despacho Decisório nº 053/2022 – LG, contido às fls. 11/12 do Protocolo sob nº 18.339.829-6 e **DECIDE** Pela instauração do **PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR - PSD** em desfavor do Guarda Temporário Prisional, **LUCIANO COLUZZI**, RG nº 000.266.102-5, lotado à época dos fatos na Cadeia Pública de União da Vitória, para que possa exercer o direito de ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, uma vez que, em tese, incorreu em suposta prática de irregularidade administrativa funcional.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

3830/2023

PORTARIA Nº 012/2023-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Resolução nº 184, de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.213, de 08/07/2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº 20.656/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis JOSE CARLOS DOS SANTOS RG. 6.261.469-2/PR, ocupante do cargo de Policial Penal, LUCIANA VITORASSI, RG. 7.391.589-9/PR, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu I e RODOLFO AUGUSTO AGELUNE DE ALMEIDA, RG.8.236.125-1/PR, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos de que trata o protocolo nº 19.944.327-5 e protocolo nº 19.902.483-3, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

DEIVID ALESSANDRO INÁCIO DUARTE
Corregedor Geral

4113/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.451.882-7

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente de deslocamento da servidora **NADIA APARECIDA BROLO**, portadora do RG nº 7.328.967-2, no valor de **R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)**, a título de diárias em razão de deslocamento ocorrido por força do serviço, no exercício de 2028, para cobrir a escala de servidora afastada por licença médica no Instituto Médico Legal de Pato Branco, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 0089/2023-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/201;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais;

Curitiba -Paraná, 16 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

3833/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.873.742-9

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, § 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0106/2023-AT/SESP, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0875/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, CNPJ nº 03.290.250/0006-06, com valor total de **R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)** cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) unidades de Sistema de Espectrometria de Infravermelho com Transformada de Fourier (FTIR), para atender as necessidades do Laboratório de Química Forense da Polícia Científica do Paraná (PCP), visando a prorrogação do prazo de entrega a partir de **04/12/2022 até 03/03/2023**, conforme minuta do Primeiro Termo Aditivo apensada às fls. 26/27;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 17 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

4089/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 19.869.135-6

I. Trata-se de Recurso Administrativo, interposto pelo SD. QPM 1-0 SILVANEI APARECIDO GONÇALVES DIAS, RG sob o nº 8.485.647-9, por intermédio de seu procurador, nos termos da Lei Estadual nº 1.943/1954, a fim de solicitar reanálise sobre indeferimento de concessão de “Medalha de Humanidade”, após decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, publicada no Boletim Geral nº 216 de 23 de novembro de 2022.

II. Considerando a falta de requisito prévio de admissibilidade, por carência de cabimento da peça, dada a apresentação do recurso a esta autoridade, que não detém atribuição sobre assuntos de pessoal da Polícia Militar do Paraná, conforme o art. 4º, incisos V e XXIV, do Anexo ao Decreto Estadual nº 7.339/2010, combinado com o art. 3º da Lei Estadual nº 16.575/2010.

III. Considerando, também, a fundamentação jurídica trazida na Cota Administrativa nº 0078/2023-AT/SESP, as quais adoto na íntegra como razões de decidir.

IV. NÃO CONHEÇO do Recurso apresentado.

V. PUBLIQUE-SE.

VI. ENCAMINHE-SE à Assessoria Militar, com vistas à Polícia Militar do Paraná, para intimação do procurador do interessado e demais providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, 16 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

4008/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.692.466-3

I. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, § 6, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos da Informação nº 0082/2023-AT/SESP, a celebração do Segundo Termo Aditivo – visando a realocação de 01 (um) posto de assistente administrativo II, 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta – 1º Emprego, da Divisão de Infraestrutura – DIE para a Assessoria de Comunicação (ASCOM), firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a sociedade empresária **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.832.629/0001-09, tendo por objeto a prestação de serviços Continuados de Assistente Administrativo, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil na Capital, mantido o valor mensal do contrato em **R\$ 511.941,08 (quinhentos e onze mil e novecentos e quarenta e um reais e oito centavos)**, conforme minuta de fls.83/84.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 16 de janeiro de 2023

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP

3960/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.906.875-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, *caput*, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 109/2023-AT/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº.1008/2022, firmado entre esta Secretaria e a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.832.629/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil na Capital, visando a Realocação de 01 (um) posto de Assistente Administrativo I da Divisão de Infraestrutura (DIE) para a Escola Superior de Polícia Civil (ESPEC); 01 (um) posto de Assistente Administrativo II da ESPEC para o grupo Auxiliar Financeiro (GAF) e 01 (um) posto de Assistente Administrativo I da Divisão de Combate à Corrupção (DECCOR) para a Assessoria de Comunicação (ASCOM) e a inclusão das Cláusulas de Proteção de Dados Pessoais e de Sigilo e Confidencialidade, mantido o valor mensal do contrato em **R\$ 431.607,14 (quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e sete reais e quatorze centavos)** conforme minuta de Primeiro Termo Aditivo (fls.56/59).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 17 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

4182/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 19.658.149-9

I – HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do Relatório Final – SESP/SL (fls. 625), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **2304/2022**, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, do município de Matelândia/PR, no qual consagrou-se vencedora dos lotes 01, 06 e 07, a empresa **COMERCIAL ACTUS EIRELI**, CNPJ **22.108.033/0001-92**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 51.846,74 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), e dos Lotes 02, 03, 04, 05 e 08, a empresa **JEFFERSON RODRIGO SCHULZ – ME**, CNPJ **2.507.156/0001-57**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 55.309,91 (cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e um centavos), totalizando o processo em **R\$ 107.156,65 (cento e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais

Curitiba-Paraná, 17 de janeiro de 2023

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública (em exercício)

Resolução nº 199/2022 – SESP

4108/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 19.631.477-6

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 8º, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 4.453/2012, c/c o art. 2º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 006/2021, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DETO/SEAP), e na conformidade da Informação nº 0085/2023 – AT/SESP, a inclusão na frota oficial da 14ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE GUARAPUAVA, do veículo FORD/FOCUS TI AT 2.0 H, ANO 2014/2015, COR PRETA, PLACA AYW-3J74, chassi 8AFSZZFHCFJ249886, RENAVAN 01020045679, que será incorporado provisoriamente à frota, conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0013645-12.2022.8.16.0031 (fls. 09/11), em substituição ao veículo CRUZE LT HB, ANO 2012, PLACA OFICIAL AVPO794, chassi 9BGPB68M0CB320694;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. ENCAMINHE-SE ao DETO/SEAP para as demais providências, especialmente aquelas previstas no art. 8º, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 4.453/2012, e no

art. 2º, alínea “b”, da Instrução Normativa nº 006/2021-DETO/SEAP.

Curitiba-Paraná, 13 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

4022/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 18.323.259-2

I. ACEITO, com fundamento no Art. 7º, do Decreto Estadual nº 12.573/2022, nos termos das manifestações de fls. 06 e 69/70, da Unidade Beneficiada, bem com observado o contido na Informação nº 0099/2023-AT/SESP, a doação de veículo automotor “TIPO: Passageiro, MARCA/MODELO: VW Polo MF, ANO: 2021/2021, RENAVAM: 01263065632; CHASSI: 9BWAL5BZ2MP064919, Cor: Branca”, tendo por doador a sociedade empresária SEARA ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.914.460/0311-10 e, por donatário, o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, com intervenção da Polícia Militar do Paraná (PMPR), através da Subcorregedoria Londrina, da PMPR, conforme Termo de Doação de fls. 03;

II. RECEBO, definitivamente, o referido veículo, em convalidação ao recebimento promovido às fls. 06, pelos motivos acima indicados;

III. PUBLIQUE-SE, extrato da supradita doação, em Diário Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, em atendimento ao Art. 7º, §3º, do Decreto Estadual nº 12.573/2022;

IV. ENCAMINHE-SE ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, para gestões necessárias, em observância à autorização de fls. 15.

Curitiba-Paraná, 16 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

4031/2023

DPC

PORTARIA Nº 0122-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.821.283-0;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

KENEDY DE BRITO, RG 6316735-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: Delegacia de Polícia do 3.º DISTRITO, da 10.ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0123-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.821.283-0;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

MELISSA RUFINO VIEIRA, RG 7230342-3, INVESTIGADORA DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 3.º DISTRITO, da 10.ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0124-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades", em Deliberação nº 765/2023, do CPC, de 19/12/2019;

Considerando o protocolo nº 19.931.224-3;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER:

BARBARA RAQUEL VALESKI STRAPASSON, RG 7073664-0, DELEGADA DE POLÍCIA;

DA (o): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE CASCAVEL, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DA MULHER DE CASCAVEL, da mesma Divisão.

II – DESIGNAR: para Delegada Chefe da DELEGACIA DA MULHER DE CASCAVEL, da Divisão de Polícia Especializada.

III – DISPENSAR: de responder cumulativamente pela DELEGACIA DA MULHER DE CASCAVEL, da Divisão de Polícia Especializada.

IV – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 13 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0125-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do Senhor Delegado Geral Adjunto, resolve,

LOTAR

FLAVIA SOARES DE OLIVEIRA, RG 12607275-9, INVESTIGADORA DE POLÍCIA;

NO(A): SERVIÇO DE APOIO AO POLICIAL E FAMÍLIA, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos.

FICANDO DISPENSADO DO (A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Para prestar serviços administrativos.

Curitiba, 13 de janeiro de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0126-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o protocolo nº 19.867.603-9, resolve,

REVOGAR

a portaria nº 938-DPC de 18/11/2022.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0127-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.867.603-9, resolve,

DESIGNAR

AMANDA MACEDO RIBEIRO, RG 14160860-6, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de FORMOSA DO OESTE, da 20.ª Subdivisão Policial de TOLEDO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela da Delegacia de Polícia de PALOTINA e MARIPÁ, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular PEDRO LUCENA, RG 1266184-3, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0128-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.932.753-4, resolve,

D E S I G N A R

OSMAR DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR, RG 10009886-5 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na CORREGEDORIA DE ÁREA CENTRO, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, para responder cumulativamente como Corregedor de Área da CORREGEDORIA DE ÁREA CENTRO-OESTE, da mesma Corregedoria, durante Licença para Tratamento de Saúde do titular ANTONIO DONIZETE BOTELHO, RG 1436598-2– Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 10/01/2023 a 23/01/2023.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0129-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.914.666-1, resolve,

D E S I G N A R

ANDREY MALINOVSKI, RG 10145397-9 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 4.ª Subdivisão Policial de UNIÃO DA VITÓRIA, da Divisão Policial do Interior, como Delegado Adjunto da referida Subdivisão.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0130-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.920.158-1, resolve,

D E S I G N A R

THAIS ORLANDINI PEREIRA, RG 8064136-2, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de SANTA MARIANA, da 11.ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe da Referida Subdivisão e pelas Delegacias de Polícia de SERTANEJA e LEOPOLIS, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular JOAO MANOEL GARCIA ALONSO FILHO, RG 10012442-4, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0131-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.861.892-6, resolve,

D E S I G N A R

IVAN PINHEIRO DE FIGUEIREDO, RG 16228201-8, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de PRIMEIRO DE MAIO, da 22.ª Subdivisão Policial de ARAPONGAS, da

Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da 32.ª Delegacia Regional de Polícia de BELA VISTA DO PARAÍSO e pela Delegacia de Polícia de ALVORADA DO SUL, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular MARCOS PAULO RIGONI RUBIRA, RG 7410631-5, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0132-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.917.334-0, resolve,

D E S I G N A R

RAFAEL BACELAR DE SOUZA, RG 8105705-2, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Combate à Corrupção, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida DIVISÃO, durante férias do titular LEANDRO FARNESE TEIXEIRA, RG 14035124-5, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 16/01/2023 a 02/02/2023.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0133-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.904.352-8, resolve,

D E S I G N A R

ANDERSON ANDREI GROSSO, RG 9283890-0 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 19.ª Subdivisão Policial de FRANCISCO BELTRÃO, da Divisão Policial do Interior, como Delegado Adjunto da referida Subdivisão.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0134-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Determinação do Delegado Geral Adjunto, resolve,

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 120-DPC, de 11/01/2023.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0135-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.866.003-5, resolve,

D I S P E N S A R

RODRIGO CRUZ DOS SANTOS, RG 14640866-4– Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de PRUDENTÓPOLIS, da 14.ª Subdivisão Policial de GUARAPUAVA, da Divisão Policial do Interior, de responder cumulativamente como Delegado Chefe da DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0136-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.871.515-8;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

RUBEN VITOR RODRIGUES NOBREGA SIMOES, RG 15935808-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): 10.ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia do 6.º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0137-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.901.142-1, resolve,

D E S I G N A R

ANDRE SILVA DZINDZIK, RG 8784017-4 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 16.ª Subdivisão Policial de CAMPO MOURÃO, da Divisão Policial do Interior, como Delegado Adjunto da referida Subdivisão.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0138-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.923.200-2, resolve,

D E S I G N A R

VICTOR NASCIMENTO BATISTA, RG 14645290-6, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 28.ª Delegacia Regional de Polícia de ASTORGA, da 9.ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de SANTA FÉ, ÂNGULO, FLÓRIDA, LOBATO, MUNHOZ DE MELO e NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO, RG 14040293-1, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0139-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Protocolo nº 19.928.907-1, resolve,

D E S I G N A R

MARIANA ANTONIETA MANSO VIEIRA BADOTTI, RG 6410413-6, Delegada de Polícia de 2.ª classe, exercendo suas funções na 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para, em caráter especial, presidir os autos de Inquérito Policial nº 25895/2022 e Medida Cautelar nº 261320/2022, que tramitam na Delegacia de Polícia de Quedas do Iguaçu.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0140-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.917.994-2, resolve,

D E S I G N A R

ANA CRIS SOUZA DE OLIVEIRA, RG 16248114-2 – Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER DE TOLEDO, da Divisão de Polícia Especializada, como Delegada Chefe da referida unidade.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0141-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.917.994-2, resolve,

D E S I G N A R

BIANCA GARCIA NERI, RG 16248134-7 – Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, da Divisão de Polícia Especializada, como Delegada Adjunta da referida unidade.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0142-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.917.994-2, resolve,

D E S I G N A R

CAMILLA COSTA, RG 16248130-4 – Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER DE ARAPONGAS, da Divisão de Polícia Especializada, como Delegada Chefe da referida unidade.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0143-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.917.994-2, resolve,

D E S I G N A R

GIOVANNA ANTONUCCI BRITO OLIVEIRA, RG 16248173-8 – Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão de Polícia Especializada, como Delegada Chefe da referida unidade.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0144-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo n.º 19.917.994-2, resolve,

DESIGNAR

KEILA MARIA MAFIOLETTI GOLDBACKER, RG 10614249-1 – Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER DE PATO BRANCO, da Divisão de Polícia Especializada, como Delegada Chefe da referida unidade.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0145-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo n.º 19.917.994-2, resolve,

DESIGNAR

PALOMA GONÇALVES BATISTA, RG 16248251-3 – Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER DE CAMPO MOURÃO, da Divisão de Polícia Especializada, como Delegada Chefe da referida unidade.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0146-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo n.º 19.917.994-2, resolve,

DESIGNAR

EMMANUEL GUSTAVO BENJOINO BRANDÃO, RG 16248143-6 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na **NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE PARANAGUÁ**, da Divisão de Polícia Especializada, como Delegado Chefe da referida unidade.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0147-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo n.º 19.917.994-2, resolve,

DESIGNAR

JOSE GUILHERME FONTANA CAPRARO, RG 8764090-6 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na **DELEGACIA DA MULHER DE PONTA GROSSA**, da Divisão de Polícia Especializada, como Delegado Adjunto da referida unidade.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0148-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo n.º 19.917.994-2, resolve,

DESIGNAR

MARCELO PEREIRA DIAS, RG 16248214-9 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na **NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE FOZ DO IGUAÇU**, da Divisão de Polícia Especializada, como Delegado Chefe da referida unidade.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0149-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo n.º 19.917.994-2, resolve,

DESIGNAR

VANDERSON GURGEL BATISTA, RG 16248295-5 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER DE MARINGÁ, da Divisão de Polícia Especializada, como Delegado Chefe da referida unidade.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0150-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.932.743-7, resolve,

DESIGNAR

ANA CLAUDIA MACHADO, RG 9607394-1, Delegada de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções na ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente como Diretora da referida Unidade, durante férias do titular RAFAEL FERREIRA VIANNA, RG 7069659-2, Delegado de Polícia 1ª classe, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

APOSTILA Nº 006

Anexo da Portaria nº 964 -DPC, de 29/11/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, em referência à Portaria nº 964 -DPC, que convocou os servidores para participarem da "2ª Fase da OPERAÇÃO VERÃO 2022/2023, no período de 21/01/2023, às 9h, a 26/02/2023, às 9h";

Considerando o e-mail da Coordenação da Operação Verão, de 12/01/2023, resolve,

I-INCLUIR,

NOME	CARGO	RG	DIVISÃO
JULIANA DE BARROS PINTO DE LIMA	INVESTIGADORA	8695581-4	SCP

Curitiba, 10 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

PORTARIA Nº 014/2023-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei n. 21.118, publicada em 30 de junho de 2022, que altera os dispositivos da Lei n. 11.713, de 7 de maio de 1997, que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Agente Universitário das Instituições de Ensino Superior do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 703/2022-PRH de 11/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 11.281 em 17/10/2022 e o Artigo 1º da Portaria nº 740/2022-PRH de 31/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 11.294 em 04/11/2022, na parte que concedeu ENQUADRAMENTO aos servidores abaixo relacionados, da Universidade Estadual de Maringá, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	Função	Classe	Ref.
ARIANY CLAUS	89346827	PR	DRH/RES	AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL	AUXILIAR OPERACIONAL	3O	1
MARCIO LEANDRO MOREIRA	84485071	PR	DSM/COZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL	AUXILIAR OPERACIONAL	3O	1

Art. 2º - RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 752/2022-PRH de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial nº 11.294 em 04/11/2022, na parte que concedeu ENQUADRAMENTO a partir de ao servidor abaixo relacionado, da Universidade Estadual de Maringá, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	Função	Classe	Ref.
WILDES LISBOA FERNANDES	76929491	PR	CRN	AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL	AUXILIAR OPERACIONAL	3O	1

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de janeiro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

4065/2023

PORTARIA Nº 015/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital nº 154/2022-PRH e o contido no protocolo nº 19.506.939-5,

RESOLVE

Art.1º Retificar a Portaria nº 007/2023-PRH de 12/01/2023.

Onde se lê:

(...) em conformidade com o Edital nº 193/2022-PRH, de 14/12/2022, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 11322 de 19/12/2023 pg. 07 .

Leia-se:

(...) em conformidade com o Edital nº 193/2022-PRH, de 14/12/2022, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 11322 de 19/12/2022 pg. 07 .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 17 de janeiro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

4048/2023

UENP

PORTARIA/GR Nº 010/2023

SÚMULA: Concede progressão e promoção aos Servidores Agentes Universitários e Professores da UENP.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Ricardo Aparecido Campos, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 19.870.818-6

RESOLVE

Art. 1. Conceder progressão por capacitação ao seguinte Servidor Agente Universitário da Universidade Estadual do Norte do Paraná:

Nome	RG	Cargo	DE		PARA	
			Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
José Paulo Guandelini da Silva	1.254.515-0	Agente Universitário de Nível Superior	II	11	II	13

Art. 2º. Conceder promoção de classe aos seguintes Servidores Docentes da Universidade Estadual do Norte do Paraná:

Nome	RG	Cargo	DE	PARA
João Paulo Freitas	7.588.484-2	Professor do Ensino Superior	Assistente A	Adjunto A
Thais de Sá Gomes Novaes	7.548.023-7	Professor do Ensino Superior	Assistente D	Adjunto A

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 16 de janeiro de 2023
Prof. Dr. Ricardo Aparecido Campos
Vice-Reitor

3905/2023

UNICENTRO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS, PRORH, UNICENTRO

PORTARIA Nº 34-PRORH/UNICENTRO, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Inclui membro na Comissão designada pela Portaria nº 438-PRORH/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio do Edital nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir ESPENCER ÁVILA GANDRA, RG nº 12.485.249-8, como membro da Comissão de Elaboração da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, designada pela Portaria nº 438-PRORH/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Ademir Juracy Fanfa Ribas,
Reitor em Exercício.

3969/2023

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS, PRORH, UNICENTRO

PORTARIA Nº 35-PRORH/UNICENTRO, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designa membros da Comissão de Julgamento de Recurso do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, na UNICENTRO, e dá outras providências.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Edital nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, referente a Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Julgamento de Recurso formada pelos membros a seguir relacionados, para avaliar as impugnações ao Edital de abertura e os recursos referentes às inscrições indeferidas, ao resultado final e ao indeferimento de documento para ingresso, relativos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, ofertado por meio do Edital nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022.

I – Presidente: Luciene Regina Leineker, RG nº 5.984.101-7;

II – Membros:

a) Darlan Faccin Weide, RG nº 8.693.282-2;

b) Eliane Horbus, RG nº 5.906.449-5.

Parágrafo único. Essa comissão se extingue com a conclusão do julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos inscritos ao Concurso Público mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Ademir Juracy Fanfa Ribas,
Reitor em Exercício.

3971/2023

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 0082/2023-GRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Promover a Professora NEIDE MARTINS MOREIRA, RG nº 9.272.913-3, RT-40, lotada no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

PORTARIA Nº 0085/2023-GRE, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Autorizar o sobrestamento, no período de 12 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3503/2022-GRE, em razão do período de férias de membros da comissão.

4109/2023

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DA SINDICÂNCIA, instaurada pela Portaria nº 1947/2022-GRE, publicada em Diário Oficial em 27 de junho de 2022, a finalidade de apurar fatos relatados no e na C.R. 63.162/2021, com intercorrência envolvendo profissional contratado como Técnico de Enfermagem. O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação no DIOE da decisão final da Sindicância, constante no e-Protocolo nº 19.040.741-1, acatado o Parecer Jurídico nº 003/2023 de 13/01/2023, e adotar seus fundamentos para determinar: o ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, em razão da impossibilidade de afirmar que o indiciado seja o autor de fato, além de que a rescisão de seu contrato foi anterior a instauração da sindicância, logo, resta ausente a vinculação do envolvido com a Unioeste. Cascavel, 17 de janeiro de 2023 - NELCI JANETE DOS SANTOS NARDELLI - Agente de Corregedoria Setorial.

4161/2023

PORTARIA Nº 0092/2023-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Retificar a Portaria nº 0015/2023-GRE, de 04 de janeiro de 2023, que concedeu promoção – por tempo, ao Servidor ANTONIO VALDECI DE ALMEIDA, RG nº 1.896.780-4, lotado no Campus de Francisco Beltrão, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Auxiliar Operacional. ONDE SE LÊ: da Classe 30, nível 14, para Classe 20, nível 2. LEIA-SE: da Classe 30, nível 14, para Classe 20, nível 3.

PORTARIA Nº 0096/2023-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Servidora ECLIDES SEFFRIN ISSLER, RG nº 10.993.122-5, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico em Enfermagem, classe 1M, conforme segue: nível 14 para o nível 16, por capacitação.

PORTARIA Nº 0098/2023-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Servidora DILMA APARECIDA SPANSERKI, RG nº 6.272.094-8, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Auxiliar Operacional, classe 10, conforme segue: nível 3 para o nível 5, por capacitação.

PORTARIA Nº 0099/2023-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Servidora JULIANA ESCHER, RG nº 2.016.794-7, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico em Enfermagem, classe 1M, conforme segue: nível 12 para o nível 14, por capacitação.

PORTARIA Nº 0102/2023-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Servidora ANDRÉA SOARES BOBATO, RG nº 4.425.605-3, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico Administrativo, classe 2M, conforme segue: nível 1 para o nível 3, por capacitação.

PORTARIA Nº 0103/2023-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder progressão de nível ao Servidor DEYVISSON ROSS, RG nº 6.183.232-7, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Auxiliar Operacional, classe 10, conforme segue: nível 12 para o nível 14, por capacitação.

PORTARIA Nº 0104/2023-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder promoção – por titulação, ao Servidor MACIEL RAFAEL DA COSTA, RG nº 4.495.150-9, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, ocupante do cargo de Agente Universitário de nível Médio, na Função de Auxiliar de Enfermagem, da Classe 2M, nível 10, para Classe 1M, nível 1.

4159/2023

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designa Auxiliar de Regulação para
atuar na Coordenadoria

Orçamentária e Financeira

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º, da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Auxiliar de Regulação Dimitri Sabbadini Hagy, RG nº 9.627.692-3, para atuar Coordenadoria Orçamentária e Financeira – COF/DAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

4134/2023

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designa Auxiliar de Regulação para atuar na Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º, da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e considerando o disposto no Protocolo nº 19.841.301-1,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Auxiliar de Regulação Julio Cesar Milarch Woroski, RG nº 4.159.785-2, para atuar na Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços - DFQS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

4135/2023

Designa Auxiliar de Regulação para atuar na Diretoria de Normas e Regulamentação

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º, da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e considerando o disposto no Protocolo nº 19.816.686-3,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Auxiliar de Regulação Michelle Cristine Pinheiro, RG nº 14.048.219-6, para atuar na Diretoria de Normas e Regulamentação – DNR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

4136/2023

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designa Auxiliar de Regulação para atuar no Gabinete do Diretor-Presidente

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º, da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e considerando o disposto no Protocolo nº 19.789.310-9,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Auxiliar de Regulação Silmara Silva de Araujo, RG nº 4.273.289-3, para atuar no Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

4140/2023

IDR - PARANÁ

IDR-Paraná
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

PORTARIA N.º 006/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, Art.123, Inciso II e na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, § 8º e o Art. 73, Inciso II, para atuarem como **GESTORES** e **FISCAIS** do Contrato nº 6950/2022, celebrado junto a Empresa Positivo Tecnologia S/A (Protocolo nº 19.818.614-7):

1. **JOSE ANTONIO MILEO**, portador da CI/RG nº 1.288.690-0 SSP/PR e CPF/MF nº 230.512.999-87, para responder como **Gestor do contrato**;
2. **JOÃO LUIZ PETERSEN PARCHEN**, portador da CI/RG nº 1.219.696-2 SSP/PR e CPF/MF nº 519.410.079-53 para responder como **Fiscal do contrato**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

3840/2023